

8ª LEGISLATURA | 59º PERÍODO LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA**  
**JALSER RENIER PADILHA**  
**PRESIDENTE**

**JÂNIO XINGÚ**  
1º VICE-PRESIDENTE

**JEFERSON ALVES**  
2º VICE-PRESIDENTE

**ODILON FILHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
1º SECRETÁRIO

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**CATARINA GUERRA**  
3ª SECRETÁRIA

**LENIR RODRIGUES**  
4ª SECRETÁRIA

**RENATO SILVA**  
CORREGEDOR GERAL

**BETÂNIA ALMEIDA**  
OUVIDORA GERAL

**Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:**

- a) Deputado Jeferson Alves;
- b) Deputado Renan Filho;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputada Yonny Pedroso;
- f) Deputado Jorge Everton;
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

**Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:**

- a) Deputado Nilton Sindpol;
- b) Deputado Jorge Everton;
- c) Deputado Marlon da Mirage;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Odilon Filho.

**Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:**

- a) Deputado Nilton Sindpol;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marlon da Mirage;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Jorge Everton.

**Comissão de Educação, Desportos e Lazer:**

- a) Deputado Evangelista Siqueira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

**Comissão de Cultura e Juventude:**

- a) Deputado Renan Filho;
- b) Deputado Neto Loureiro;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

**Comissão de Saúde e Saneamento:**

- a) Deputado Neto Loureiro;
- b) Deputada Yonny Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Gabriel Picanço;
- f) Deputado Nilton Sindpol;
- g) Deputado Renato Silva.

**Comissão de Viação, Transportes e Obras:**

- a) Deputado Renato Silva;
- b) Deputada Betânia Almeida;
- e) Deputado Jorge Everton;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Tayla Peres.

**Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:**

- a) Deputada Betânia Almeida;
- b) Deputada Catarina Guerra;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Lenir Rodrigues;
- e) Deputada Tayla Peres.

**Comissão de Tomada de Contas:**

- a) Deputado Gabriel Picanço;
- b) Deputado Renato Silva;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Renan Filho.

**Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:**

- a) Deputada Tayla Peres;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Odilon Filho;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

**Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:**

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Eder Lourinho;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;

**Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:**

- a) Deputado Odilon Filho;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Betânia Almeida;
- e) Deputado Eder Lourinho.

**Comissão de Políticas Indigenistas:**

- a) Deputada Lenir Rodrigues;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputado Jeferson Alves;
- e) Deputado Renan Filho.

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**

- a) Deputado Eder Lourinho;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputado Marlon da Mirage;
- d) Deputado Jeferson Alves;
- e) Deputado Neto Loureiro.

**Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:**

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputada Tayla Peres;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

**Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:**

- a) Deputada Yonny Pedroso;
- b) Deputado Dhiego Coelho;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Jeferson Alves;
- f) Deputado Renan Filho;
- g) Deputada Tayla Peres.

**Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:**

- a) Deputado Dhiego Coelho;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputada Yonny Pedroso;
- f) Deputado Lenir Rodrigues;
- g) Deputado Nilton Sindpol.

**Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:**

- a) Deputada Catarina Guerra;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputada Yonny Pedroso;
- e) Deputado Marlon da Mirage.

**Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:**

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Nilton Sindpol;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

**Comissão de Ética Parlamentar:**

- a) Deputado Coronel Chagas;
  - b) Deputado Odilon Filho;
  - c) Deputada Yonny Pedroso;
  - d) Deputada Lenir Rodrigues;
  - e) Deputada Angela Águida Portella.
- Suplentes:  
1º - Deputada Catarina Guerra  
2º - Deputada Betânia Almeida

## SUMÁRIO

**Mesa Diretora**

- Resoluções nº 013 a 018/2020 - MD 02

**Superintendência Legislativa**

- CPI Resol. nº 041/2019 - Edital de Convocação nº 012/2020 03

- Atas da CPI 03

**Superintendência Administrativa**

- Errata da Resolução nº 200/2020 23

- Resoluções nº 202 e 203/2020 24

- Extrato do 4º Termo Aditivo - Processo nº 053/2016 24

- Extrato do 2º Termo Aditivo - Processo nº 573/2019 24

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resoluções nº 4636 a 4643/2020 24

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## MESA DIRETORA

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 013/2020 – MD**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar** as notas da 12ª Avaliação Periódica de Desempenho, correspondente ao período de abril de 2019 a abril de 2020, para fins de Progressão Funcional por Tempo de Serviço, dos servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, constantes na relação abaixo, em conformidade com o que dispõem os Arts. 39, 40 e 41 da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de abril de 2020.

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NOTA 11ª APD
1.	1034	Francisco Valter Leitão	Operador de Som	NF	97
2.	1043	Joaquim Estevam de Araújo Neto	Programador	NM	100
3.	1031	Marize Grangeiro Quirino	Assistente Legislativo	NM	92
4.	1035	Necinaldo Silva dos Santos	Digitador	NM	88
5.	1036	Roberto Marinho Melville de Souza	Digitador	NM	94
6.	1039	Taylor Nunes Pereira	Técnico em Comunicação	NS	90

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2020.

**Deputado JALSER RENIER**

Presidente

**Deputado CHICO MOZART**

1º Secretário

**Deputado MARCELO CABRAL**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 014/2020 – MD**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar** as notas da 10ª Avaliação Periódica de Desempenho, correspondente ao período de maio de 2019 a maio de 2020, para fins de Progressão Funcional por Tempo de Serviço, da servidora efetiva integrante do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, constantes na relação abaixo, em conformidade com o que dispõem os Arts. 39, 40 e 41 da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de maio de 2020.

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NOTA 10ª APD
01	1153	Helen Rita Andrade Peixoto	Taquígrafo	NM	95

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2020.

**Deputado JALSER RENIER**

Presidente

**Deputado CHICO MOZART**

1º Secretário

**Deputado MARCELO CABRAL**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 015/2020 – MD**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar** a nota da 3ª Avaliação Periódica de Desempenho, correspondente ao período de junho de 2019 a junho de 2020, para fins de Progressão Funcional por Tempo de Serviço, da servidora efetiva integrante do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, constante na relação abaixo, em conformidade com o que dispõem os Arts. 39, 40 e 41 da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de junho de 2019.

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NOTA 3ª APD
01	14604	Karoliny Moura Lima	Técnico em Enfermagem	NM	97

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2020.

**Deputado JALSER RENIER**

Presidente

**Deputado CHICO MOZART**

1º Secretário

**Deputado MARCELO CABRAL**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 016/2020 – MD**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** o desenvolvimento funcional na carreira, mediante a 03ª Progressão Funcional por Tempo de Serviço, a servidora efetiva integrante do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme abaixo relacionado, que cumpri o requisito exigidos no Art. 46 da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações, para que possa gozar dos benefícios legais.

**Art. 2º** Nos termos do anexo VI da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações, é concedido o percentual de 10% àqueles servidores que fizeram jus a Progressão Funcional por Tempo de Serviço.

**Art. 3º** Esta Resolução surte efeitos a partir de junho de 2020.

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	MÊS/ANO PROGRESSÃO	CLASSE-PADRÃO ANTERIOR	CLASSE-PADRÃO ATUAL
01	14604	Karoliny Moura Lima	Técnico em Enfermagem	NM	06/2020	A-IV	A-V

Palácio Antônio Martins, 11 de setembro de 2020.

**Deputado JALSER RENIER**

Presidente

**Deputado CHICO MOZART**

1º Secretário

**Deputado MARCELO CABRAL**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 017/2020 – MD**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar** as notas da 3ª Avaliação Periódica de Desempenho, correspondente ao período de junho de 2019 a junho de 2020, para fins de Progressão Funcional por Tempo de Serviço, dos servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, constantes na relação abaixo, em conformidade com o que dispõem os Artigos 39, 40 e 41 da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos, a partir de junho de 2019.

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NOTA 3ª APD
01	15788	Alex Nunes da Silva	Telefonista	ALE/NF	88
02	15784	Ana Emília Silva Costa	Revisor	ALE/NS	100
03	15794	Átyles Paiva Loura	Analista Ambiental	ALE/NS	98
04	15793	Camila Sales Lima	Psicólogo	ALE/NS	97
05	15781	Daniel Bastos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	ALE/NF	93
06	15779	Débora Strucker	Analista Ambiental	ALE/NS	100
07	15791	Eder Thiago Fernandes de Souza	Assistente Legislativo	ALE/NM	97
08	15782	Erisvaldo dos Santos Costa	Contador	ALE/NS	87
09	15777	Fabiane Moura Ferreira	Administrador	ALE/NS	96
10	15787	Irayma Úrsula Almeida de Amorim	Assessor Técnico Legislativo	ALE/NS	94

11	15783	Jisleyde Rocha da Silva	Gestor Público	ALE/NS	100
12	15785	Keila Fonseca Costa	Secretário Executivo Bilingue (Espanhol)	ALE/NS	90
13	15786	Mario Couquiti Kitamura Junior	Técnico em Informática	ALE/NM	88
14	15790	Nattacha Tássia Peixoto de Vasconcelos	Publicitário	ALE/NS	98
15	15789	Sadraque da Conceição Fonseca	Motorista	ALE/NF	100
16	15780	Samuel Alves de França	Auxiliar de Serviços Gerais	ALE/NF	98
17	15795	Walison Tomé Briglia	Engenheiro Civil	ALE/NS	99
18	15778	Walker Sales Silva Jacinto	Procurador	ALE/NS	80

Palácio Antônio Martins, 11 de setembro de 2020.

**Deputado JALSER RENIER**

Presidente

**Deputado CHICO MOZART**

1º Secretário

**Deputado MARCELO CABRAL**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 018/2020 – MD**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução nº 11/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** o desenvolvimento funcional na carreira, mediante a 3ª Progressão Funcional por Tempo de Serviço, aos servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme abaixo relacionado, que cumpriram os requisitos exigidos no artigo 46 da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações, e excepcionalmente ao servidor do cargo de Procurador, que cumpriu os requisitos exigidos nos artigos 27 e 28 da Resolução nº 013/17, de 18 de outubro de 2017, e suas alterações, para que possam gozar dos benefícios legais.

**Art. 2º** Nos termos do anexo VI da Lei nº 1160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações, que também se aplica aos servidores ocupantes do cargo de Procurador, conforme parágrafo único do artigo 32, da Resolução Legislativa nº 013/17 supracitada, é concedido o percentual de 10% àqueles servidores que fizeram jus a Progressão Funcional por Tempo de Serviço.

**Art. 3º** Esta Resolução surte efeitos a partir de junho de 2020.

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	MÊS/ANO PROGRESSÃO	CLASSE-PADRÃO ANTERIOR	CLASSE-PADRÃO ATUAL
01	15788	Alex Nunes da Silva	Telefonista	ALE/NF	06/2020	A-IV	A-V
02	15784	Ana Emília Silva Costa	Revisor	ALE/NS	06/2020	A-III	A-IV
03	15794	Átyles Paiva Loura	Analista Ambiental	ALE/NS	06/2020	A-IV	A-V
04	15793	Camila Sales Lima	Psicólogo	ALE/NS	06/2020	A-IV	A-V
05	15781	Daniel Bastos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	ALE/NF	06/2020	A-IV	A-V
06	15779	Débora Strucker	Analista Ambiental	ALE/NS	06/2020	A-IV	A-V
07	15791	Eder Thiago Fernandes de Souza	Assistente Legislativo	ALE/NM	06/2020	A-III	A-IV
08	15782	Erisvaldo dos Santos Costa	Contador	ALE/NS	06/2020	A-IV	A-V
09	15777	Fabiane Moura Ferreira	Administrador	ALE/NS	06/2020	A-IV	A-V
10	15787	Irayma Úrsula Almeida de Amorim	Assessor Técnico Legislativo	ALE/NS	06/2020	A-IV	A-V
11	15783	Jisleyde Rocha da Silva	Gestor Público	ALE/NS	06/2020	A-IV	A-V
12	15785	Keila Fonseca Costa	Secretário Executivo Bilingue (Espanhol)	ALE/NS	06/2020	A-III	A-IV
13	15786	Mario Couquiti Kitamura Junior	Técnico em Informática	ALE/NM	06/2020	A-III	A-IV
14	15790	Nattacha Tássia Peixoto de Vasconcelos	Publicitário	ALE/NS	06/2020	A-III	A-IV

15	15789	Sadraque da Conceição Fonseca	Motorista	ALE/NF	06/2020	A-IV	A-V
16	15780	Samuel Alves de França	Auxiliar de Serviços Gerais	ALE/NF	06/2020	A-IV	A-V
17	15795	Walison Tomé Briglia	Engenheiro Civil	ALE/NS	06/2020	A-IV	A-V
18	15778	Walker Sales Silva Jacinto	Procurador	ALE/NS	06/2020	A-V	B-I

Palácio Antônio Martins, 11 de setembro de 2020.

**Deputado JALSER RENIER**

Presidente

**Deputado CHICO MOZART**

1º Secretário

**Deputado MARCELO CABRAL**

2º Secretário

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

### DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS  
TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 041/2019, ALTERADA PELAS  
RESOLUÇÕES Nº044/2019 E Nº 021/2020.

Em 11/09/2020.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2020

O Presidente da CPI da Saúde, convoca os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão, Deputados: Nilton SINDPOL (Vice-Presidente), Jorge Everton (Relator), Lenir Rodrigues (Membro), Renato Silva (Membro), Evangelista Siqueira (Membro) e Eder Lourinho (Membro), para oitiva do Senhor Vandan Vieira Barros, que realizar-se-á, no dia 16 de setembro de 2020, (quarta-feira), as 09 horas, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa.

**Dep. Coronel Chagas**  
 Presidente da Comissão.

#### ATA DA 51ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

##### 59º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

Às nove horas e quarenta minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas, deu-se a quinquagésima primeira reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 041/19 e alterada pela Resolução nº 044/19, nos termos da Resolução nº 21/2020.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom dia, senhoras e senhores.

Solicito ao Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quórum para o início dos trabalhos.

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro** – Há quórum, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 51ª reunião da CPI da Saúde.

Bom dia, senhoras e senhores. Cumprimento o deputado Jorge Everton, relator da CPI da Saúde, o deputado Nilton Sindpol, vice-Presidente, que estão presentes aqui no plenário para a 51ª reunião da CPI da Saúde. Cumprimento também o deputado Evangelista Siqueira, que participa através de videoconferência.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** pede Questão de Ordem - Presidente, como é de conhecimento de todos, eu peço que dispense à leitura da Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato o requerimento verbal do deputado Evangelista, pela supressão da leitura da ata e coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata da reunião anterior, permaneçam como estão. Aprovada.

Não temos nenhum documento no Expediente desta reunião, passaremos, então, à Ordem do Dia.

Informo aos senhores deputados que, atendendo à convocação do requerimento, de autoria do deputado Renato Silva, encontra-se nas

dependências desta Casa, a senhora Elizabeth Cardoso Lindoso de Sousa, para prestar esclarecimentos a esta CPI, na condição de testemunha.

Solicito ao Secretário da CPI que conduza a este plenário a depoente Elizabeth Cardoso.

Bom dia, senhora Elizabeth Cardoso Lindoso de Sousa.

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso de Sousa** – Bom dia.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Eu sou o deputado Coronel Chagas, Presidente da CPI da Saúde.

A CPI da Saúde é composta por sete membros, dos quais, quatro estão participando desta reunião. No meu lado esquerdo, está o vice-presidente, deputado Nilton Sindpol; a minha direita o deputado Jorge Everton, relator; e participando por videoconferência, o deputado Evangelista Siqueira.

A senhora foi convocada para depoimento nesta CPI, e a gente precisa esclarecer alguns pontos referentes ao processo buco-maxilo-facial. A CPI está investigando mais de 40 contratos licitatórios da Secretaria de Saúde, e a questão do buco-maxilo-facial é um desses processos. A senhora foi convocada para prestar depoimento, como testemunha. A senhora não é investigada, é testemunha e a gente precisa esclarecer alguns pontos. Em razão disso, o deputado Renato Silva fez um requerimento para convocá-la, porque a senhora foi paciente na questão o buco-maxilo-facial.

Solicito à senhora que, toda vez que for falar, que faça próximo ao microfone, porque o seu depoimento está sendo gravado em áudio e vídeo, e através dele, nós vamos elaborar a Ata desta reunião e do seu depoimento.

Como a senhora vai ser ouvida como testemunha, é necessário que a senhora preste o compromisso legal de falar a verdade, somente a verdade e aquilo que lhe for perguntado.

A senhora presta esse compromisso?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso de Sousa** – Sim.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Eu informo à senhora que seu depoimento está sendo transmitido ao vivo pela TV Assembleia. Eu pergunto: a senhora tem alguma objeção?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso de Sousa** – Não.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhora Elizabeth, eu vou fazer a leitura da Ficha de Identificação para que isso possa constar em Ata. Nome: Elizabeth Cardoso Lindoso de Souza. RG: 174.651 - SSP/RR. CPF: 089.264.253-04. Filiação: Maria de Lourdes Cardoso Lindoso de Sousa e Francisco Cutrim Lindoso. Data de Nascimento: 10.11.1957. Profissão: Professora. Nacionalidade: brasileira. Estado civil: casada. Endereço: Residente nessa cidade de Boa Vista.

Confere?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso de Sousa** – Sim.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhora Elizabeth, vou passar a palavra ao relator da CPI, deputado Jorge Everton, para que ele possa fazer os questionamentos que julgar necessários.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Bom dia a todos. Cumprimento o Presidente da CPI, Coronel Chagas; vice-presidente Nilton Sindpol; deputado Evangelista Siqueira, que participa por videoconferência; os nossos servidores que nos auxiliam nos trabalhos; a senhora Elizabeth Cardoso, que está aqui para testemunhar e todos que nos acompanham pela TV Assembleia e pelo facebook.

Dona Elizabeth, bom dia.

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso de Sousa** – Bom dia.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Gostaria, inicialmente, que a senhora nos explicasse qual foi a necessidade que a senhora teve para buscar a Secretaria de Saúde, referente ao procedimento com o bucomaxilo?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso de Sousa** – A necessidade foi exatamente uma degeneração óssea que eu tive no ano de 2014. Procurei o médico e como a cirurgia era tão cara, eu recorri ao Ministério Público para que fosse feita a minha tutela. Então, no dia 15 de janeiro de 2015, eu fui cirurgiada. Obtive a condição de fazer o procedimento por um valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que me foi concedido pela justiça. Ai fui fazer lá na Unimed.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Isso é referente ao primeiro processo?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso de Sousa** – Ao primeiro processo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora buscou o Ministério Público, conseguiu a decisão judicial. Esses R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) resolveram problema da senhora?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso de Sousa** – Foi assim, teria que ser feita a cirurgia bilateral, mas quando eu fui fazer o orçamento, o médico esqueceu de colocar, e aí foi feito só de um lado, o lado direito. Foi implantada uma placa do lado direito e uma prótese do outro lado. Foi feita de uma forma menos nociva. Na verdade, quando passou um ano e

pouco, eu já comecei a sentir exatamente as dores, os sintomas, que antes eu sentia também, não tanto, porque já na primeira cirurgia foi implantada a prótese. Eu tinha um problema de asfixia, melhorou, só que eu ainda fiquei sentindo asfixia e o médico pediu para eu fazer uma tomografia. Quando ele leu, me disse que eu teria que refazer a cirurgia, porque estava quebrada. Dessa forma, eu tornei a recorrer ao Ministério Público, solicitando o acompanhamento, a tutela.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Na primeira cirurgia que foi feita, qual o cirurgião bucomaxilo que lhe atendeu e que fez a cirurgia?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Foi o doutor Luciano de Jesus que, atualmente, não reside mais em Boa Vista. Ele era funcionário público do RH, no entanto, foi embora para o Rio Grande do Sul. Ele me acompanhava depois da cirurgia. A última vez que eu falei com ele, ele estava hospitalizado, quase morreu, não sei se chegou a morrer, porque ele teve um infarto, e, daí então, ele não me acompanhou mais. Daí, eu recorri aos médicos daqui.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem foi o médico? Foi um médico ou um bucomaxilo?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Um bucomaxilo, o doutor Daniel. Ele que me acompanhava.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Isso já foi no segundo procedimento?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – No segundo. Isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Aí, nesse segundo procedimento, a senhora entrou novamente ao Ministério Público.

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Alguém lhe indicou que fosse até ao Ministério Público para solicitar o procedimento ou a senhora tomou a iniciativa sozinha?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Eu fui espontaneamente, porque eu sei me dirigir, sei os meus direitos como cidadã, direitos à saúde que o Estado deve prestar, não resta dúvida. E eu, sem condição financeira, recorri. Andei nos caminhos das pedras, como dizem.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem foi que lhe deu os orçamentos para que a senhora entrasse na justiça com relação à cirurgia? Quem lhe apresentou esses orçamentos?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Foi pedido judicialmente que o buco que estava me acompanhando fizesse o orçamento. Então, houve uma protelação desse orçamento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Só um minuto. Quando a senhora dá entrada no processo, a senhora já tem que apresentar o orçamento. Quem solicitou o orçamento do bucomaxilo foi a senhora ou o Ministério Público?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Foi a justiça, não é? O Ministério Público encaminhou a solicitação para o juiz, para a Segunda Vara da Fazenda, não é?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora não teve contato com o bucomaxilo que fez o orçamento?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Sim. Aí foi pedido para ele ...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem pediu? A senhora pediu?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Não, o juiz pediu para ele direcionar ao Ministério Público e, daí então, o Ministério Público pediu para eu entrar em contato com o buco.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quem era o buco?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Doutor Luciano.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Foi o doutor Luciano para a segunda cirurgia?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Aliás, o doutor Daniel, na segunda.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Aí a senhora pegou o orçamento com o doutor Daniel? Quantos orçamentos foram apresentados? A senhora lembra?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Ele disse que enviou para a Secretaria de Saúde. Certa vez, eu fui ao Ministério Público cobrar o orçamento e a Secretaria de Saúde não soube, não encontrou, ficou, como se diz, embaraçada, com dificuldade de encontrar o documento que o Ministério Público enviou para eles. Quer dizer, eu fiz muitas tentativas, aí recorri de novo para o Ministério Público e ele enviou de novo para o juiz. Aí ficou nesse vai e vem da justiça, cobrar do Ministério Público, o Ministério Público enviando para a justiça e a justiça cobrando do buco para que fornecesse o plano. O buco falou que tinha

encaminhado. Então, foi bem aí que encerrou.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Além do doutor Daniel, mais algum bucomaxilo apresentou orçamento? A senhora sabe dessa informação?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não sabe dizer ou não apresentou?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Não apresentou.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Houve algum bloqueio judicial referente ao valor da cirurgia, da segunda cirurgia?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A segunda cirurgia não aconteceu?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Até hoje, não aconteceu.

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Não, eu dei por esquecido, visto que houve uma negligência e, depois, veio a pandemia e eu fiquei impossibilitada de recorrer novamente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Ministério Público não solicitou que fosse feito pelo menos o tratamento da senhora? Não houve essa decisão judicial pelo tratamento? Houve algum valor para o tratamento?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora só teve o bloqueio judicial dos R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referentes à primeira cirurgia e mais nada?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Sim, e eu ainda tive que devolver. Para que desse início ao segundo processo, eu tive que prestar contas ao estado, devolvendo uma determinada quantia.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora lembra o valor que a senhora devolveu?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Acho que foram mais de doze mil, se não me engano. Sei que foi, como se diz, olho por olho, dente por dente. De tudo, até de uma dipirona, eu tive que prestar conta. Ainda bem que eu tinha o laudo médico, não é?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora foi convidada a presta esclarecimentos à Polícia Civil ou à Polícia Federal sobre essa cirurgia?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Na Polícia Federal, sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A senhora recorda a data?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Foi no início do ano passado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Início do ano passado ou deste ano?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Do ano passado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Presidente, sem mais perguntas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu agradeço ao deputado Jorge Everton e pergunto se os demais deputados têm algum questionamento a fazer à testemunha.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia, dona Elizabete.

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Bom dia.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia Presidente, Relator, deputado Evangelista Siqueira, colaboradores desta Casa, que estão aqui nos ajudando na realização desta oitava, a você que nos assiste pelo facebook e TV Assembleia.

Dona Elizabete, sou o deputado Nilton Sindpol, Vice-Presidente desta CPI da Saúde e ouvindo atentamente os questionamentos feitos pelo Relator, deputado Jorge Everton, lhe pergunto: como foi que iniciou esse processo que culminou com essa cirurgia? Quais foram os primeiros sintomas que a senhora sentiu para que a senhora procurasse o doutor Luciano?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso de Sousa** – Foi assim: eu sentia muito incômodo, minha cabeça ficava confusa, tinha muita perturbação, muita asfixia nasal e quando eu trabalhava, eu tinha que me retirar da sala. Eu ia sempre para a emergência, até eu pedi à médica, que me atendeu na emergência, para fazer um Raio-X do maxilar. Eu mesma tive essa iniciativa. Aí, então, eu fiz uma ressonância e dessa ressonância, foi detectado um desgaste, a degeneração óssea. Daí, então, ela falou que não teria mais tratamento, apenas cirurgia. Foi daí que eu tive a iniciativa de recorrer. Ele disse que a cirurgia não era barata e então eu recorri ao Ministério Público.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Eu tenho aqui em minhas

mãos um orçamento, assinado pelo doutor Daniel Carvalho, datado do dia 17 de junho de 2017. Na realidade, ele está fazendo aqui um laudo, relatando a sua situação, dizendo o que a senhora tem de seqüela e a sugestão aqui do tratamento. Então, a senhora fez a primeira cirurgia, como já falou, e a segunda ainda não realizou. Certo?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso de Sousa** – Sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Quais foram os exames que lhe solicitaram para chegar a este diagnóstico para a segunda cirurgia com o doutor Daniel de Carvalho, da empresa Quality?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso de Sousa** – Sim, foi solicitada uma tomografia. Fiz a tomografia e depois outros exames de Raio-X, para exatamente poder fazer o orçamento, que poderia ser enviado para o Ministério Público e daí para a justiça.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – A senhora chegou a levar os três orçamentos ou levou só um? Porque são solicitados três orçamentos, não é? A senhora levou os três?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – Não foi propriamente. Ele enviou, não levei. Acho que foi apenas um. Eu não tinha a quem recorrer para fazer orçamentos.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – A senhora é professora, certo?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – Sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – E pelo que a senhora falou, a senhora sentiu vários problemas para desenvolver suas atividades laborais, seu trabalho, aí a senhora disse agora que não tinha a quem recorrer para os orçamentos. Como assim, a senhora não tinha a quem recorrer? A senhora foi cirurgiada pelo doutor Luciano, que a senhora disse que não reside mais no estado de Roraima. A senhora não pediu a orientação de ninguém ou foi orientada por alguém? Até porque são solicitados os orçamentos para que a justiça, em cima desses valores, possa sentenciar, dona Elizabeth.

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – Eu fui à Unimed, mas, eu entreguei tudo para o doutor Daniel.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – A senhora entregou então os três orçamentos?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – Não. somente três, não.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Faz tão pouco tempo, dona Elizabeth, a senhora não se recorda disso?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – Eu recordo. Eu não entreguei os três.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Ok, então, excelente. E hoje, a senhora continua então com esse quadro de dores e etc.?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – Eu sinto mais é a obstrução nasal e minha mandíbula desceu, me incomodando, inclusive, na questão estética. Fiquei assim mesmo.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Dona Elizabeth, a senhora teria algum problema em tirar a máscara e mostrar para nós da CPI a seqüela que ficou pela cirurgia?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – Sim, sem problemas.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Eu gostaria, Presidente, que o câmara focalizasse o local. A senhora indica o local, dona Elizabeth, por gentileza, o local da cirurgia?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – A cirurgia já não tem quase cicatriz mais, a questão está mais na prótese, está interna.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – É importante a gente mostrar isso para quem nos assiste, para que vejam as sequelas, pois, já tivemos aqui um paciente aqui que está desde 2003, esperando uma cirurgia. A senhora, por favor, mostre o local.

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – Quase não ficou cicatriz, ficou aqui, esse incômodo, pois, desceu muito a minha mandíbula. O lado direito é muito caído, flácido, mas a cicatriz em si, ela quase não aparece mais. Foi bem feita a cirurgia, no entanto a prótese é que deu problema.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Quais são as dificuldades de movimento que a senhora tem na sua articulação?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – É de morder, às vezes de falar, a questão de beber água gelada, tomar café preto, comer frutas cítricas, me impossibilita o ar.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – A senhora já está aposentada, dona Elizabeth?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – Sim, estou.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – A senhora se aposentou como professora?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – Sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Parabéns pelo seu trabalho como professora. O professor sempre deve ser elogiado e parabenizado. Parabéns pelo fato de a senhora ter se aposentado como professora.

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – Obrigado. Toda honra seja dada a Deus.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Sim. Presidente, sem mais perguntas. Obrigado, dona Elizabeth.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Evangelista Siqueira, o senhor tem alguma pergunta a fazer à senhora Elizabeth?

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Sim, senhor Presidente. Dona Elizabeth, bom dia. Sou o deputado Evangelista Siqueira. Primeiro, vou dizer o seguinte: a senhora diz que tem conhecimentos de seus direitos e isso lhe fez buscar a justiça, ao Ministério Público. Ninguém lhe orientou nesse processo? Nenhum advogado? A senhora não buscou ninguém para lhe dar uma dica de como poderia proceder? A senhora já foi direto ao Ministério Público?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – Sim, claro. Eu sou uma pessoa que busco conhecimento diariamente. Eu só não fui ser advogada porque fui ser professora, não me arrependo. Bem que eu gostaria de ser advogada, mas eu não tive nenhum advogado. Eu sei muito bem entrar e sair de determinadas situações difíceis da minha vida. A minha condição de busca é sempre em Deus. Eu ponho sempre a minha fé em Deus e eu buscava orientação em Deus, lamentando a impossibilidade que eu me encontrei de não poder fazer a cirurgia, mesmo sendo uma professora. Infelizmente, o professor não é valorizado em questões financeiras, desculpa eu ter que citar. Eu sempre gosto de ler a Constituição, sobre o que é dever do estado, e sei que a saúde é um dever do estado e um direito do cidadão. É isso aí.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Então, nesse processo todo, a senhora não ficou com nenhuma dúvida? Eu sei que a senhora já relatou, já explicou que a senhora busca seus direitos. É muito importante a senhora ter conhecimento daquilo que é seu direito, mas não ficou dúvida nenhuma? A senhora conseguiu resolver tudo sozinha, sem nenhuma orientação?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – Sim, eu sou uma pessoa adulta, tenho nível superior, eu leio e oriento as pessoas também, incentivo nessa questão política, nessa questão de a pessoa saber se sobressair como cidadã brasileira. Estou ajudando essas pessoas.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Muito bem. Como a senhora chegou às clínicas? Orientaram-na no Ministério Público ou onde a senhora buscou? Como a senhora descobriu que poderia ir à Unimed e não na outra clínica? Como a senhora fez esse processo?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – Olha, para eu buscar o médico, o médico buco que eu nem conhecia, o médico da emergência me orientou que esse médico era um bom médico. Ele disse que tinha uma amiga que havia feito uma cirurgia com ele. É um médico até cubano, lá na emergência que me indicou. Foi assim, uma providência divina. Então, eu tenho isso para testemunhar em todo lugar que eu for, como agora estou testemunhando, porque minhas lágrimas não foram poucas diante de Deus, para buscar essa vitória, essa condição de sobrevivência. Então, a Unimed, porque, exatamente, eu recebi o alvará no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e eu achei por bem fazer lá. O médico operava lá.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Quanto tempo demorou a sair essa decisão?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – Olha, eu dei entrada em maio, em outubro saiu decisão do Ministério, da Justiça. Em outubro de 2014. Quando foi em 5 de janeiro de 2015, eu recebi o alvará. Em 15 de janeiro, eu fiz a cirurgia e tudo correu bem, graças a Deus.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Certo. O deputado Nilton já havia relatado para a senhora, a questão de necessidade de três orçamentos. A senhora relatou apenas um. Quando apresentou à justiça, eles não fizeram nenhuma objeção? Aceitaram esse único orçamento que a senhora fez? Não lhe questionaram por outros dois orçamentos? Como aconteceu isso?

A Senhora **Elizabeth Cardoso Lindoso Sousa** – Olha, esse orçamento ficou pendente. Esse orçamento é que ficou pendente para a justiça, até onde eu sei. O médico falou que já tinha encaminhado o dele e daí eu fiquei na confiança de que ele estaria respondendo toda a solicitação da Justiça. O senhor entende? Daí, então, parou na contramão o desenrolar do processo. Quer dizer, eu fui buscar. Eu ligava para o Ministério Público e tinha sido dito que eu esperasse, que estava tudo parado, e nisso ficou até hoje. E eu não fui mais atrás, não fui mais buscar não, até que veio essa pandemia, eu entrei em conformidade e estou aqui contando a história.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Tudo bem, senhor Presidente, era isso para o momento. Me dou por satisfeito.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Obrigado, deputado Evangelista. Senhora Elizabete, eu, praticamente, estou contemplado pelas perguntas que os meus colegas deputados já fizeram e apenas queria esclarecer só dois pontos, que eu acho que a senhora já até falou, mas eu queria, para ficar bem claro no relatório. Há quantos anos a senhora aguarda a realização dessa segunda cirurgia?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** – De 2017, 2018, 2019 e 2020, 3 anos já.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Quais são as dificuldades que a senhora tem em razão da não realização dessa cirurgia? Em relação à questão de movimentos, alguma dor? Quais são as dificuldades, para ficar bem frisado aqui, para não restar dúvidas a esta CPI?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** – Quando eu recorri ao médico pela segunda vez, ao buco, queixando das sequelas, eu tinha muita rigidez maxilar, muito estalido também.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A senhora ainda tem essa dificuldade ou não? Isso, a senhora falou, que foi quando procurou na época.

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** – Sim, eu fiquei muito tempo. Tenho muita obstrução de ar. É tanto que eu já fui recorrer...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A senhora está falando de obstrução de ar? Dificuldade para respirar?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** – Isso, é como se eu tivesse sinusite. Porque, no exame, apareceu que eu tenho uma obstrução no nariz e que tem que abrir para poder colocar a prótese para frente ou para trás, não sei, para da uma forma adequada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A senhora sente alguma dor?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** – Eu sinto muito um zumbido na cabeça. Eu já recorri até ao otorrino. Eu fui em particular, porque quem sabe onde o sapato aperta é quem calça. Então, eu tive que recorrer ao otorrino.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhora Elizabete, esta CPI está analisando mais de 40 contratos. Cada contrato que se avalia, investiga, tem problemas seríssimo. E o que nos deixa bastante preocupados é o sofrimento que muitas pessoas estão passando em razão de uma má gestão na Secretaria de Saúde. Tem um paciente que nós ouvimos há uns 10 dias, o senhor Ednaldo Rodrigues Pereira, que a situação dele é mais grave do que o da senhora, e ele está desde 2003 aguardando essa cirurgia. Ele teve o rosto todo deformado e quando nós tomamos conhecimento, no depoimento dele, da situação, nós, imediatamente, comunicamos ao Secretário de Estado da Saúde, que determinou para que ele fosse reavaliado. Ele está aguardando há muitos anos essa cirurgia. Ele já foi reavaliado, já foi realizada nova tomografia e agora, estamos aguardando a análise dessa tomografia facial para verificar o que efetivamente precisa ser feito. Ou seja, nós da CPI, imediatamente encaminhamos para isso e nós vamos fazer o mesmo em relação à senhora, pedindo uma prioridade, já que a senhora aguarda há três anos a cirurgia, para que a Secretaria de Saúde encaminhe e marque uma nova consulta para senhora. Nós tivemos muita dificuldade para localizar a senhora. Nós estamos há 10 dias procurando a senhora e logramos êxito ontem, pelos dados que foram repassados. Foi o deputado Nilton quem localizou a senhora, ontem, com a sua equipe. Então, eu solicito que a senhora, antes de sair, deixe seus dados corretos do endereço que a senhora está residindo e do seu telefone para contato, pois nós vamos repassar à Secretaria de Saúde, para que seja marcada uma nova consulta para a senhora, a fim de que faça uma análise médica atualizada do que realmente é preciso fazer. Porque, como a senhora falou, a saúde pública é um dever do estado e um direito do cidadão e nós não estamos fazendo nada mais do que a nossa obrigação, enquanto agente público, ao tomar conhecimento desses fatos e fazer esses encaminhamentos.

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** – Eu gostaria de acrescentar na minha fala, com respeito ao otorrino, que ele solicitou uma tomografia, atualmente, que é para ver como está exatamente o processo da prótese, se permanece da forma como foi feita da outra vez, que eu fiz. Eu encontrei uma dificuldade de fazer, porque é cara e a Secretaria de Saúde não estava funcionando. É legal a Secretaria de Saúde se omitir de atender essas questões? Inclusive, eu tenho uma filha que tem que fazer uma ressonância, e eu gostaria de ter uma intervenção da parte de alguém de direito, que possa intervir quanto a essa questão da Secretaria de Saúde, a SESAU, de saber o porquê fechou as portas. Uma tomografia não é barata, uma ressonância tão pouco, é mais de mil reais. Infelizmente, eu não posso pagar, porque uma consulta com a médica é seiscentos reais, com uma médica particular. Então, o senhor há de convir que o Estado tem que dar condição, pois é seu dever atender à sociedade, como um todo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Ok, dona Elizabete. Quando for marcada a nova consulta da senhora, vamos solicitar à

Secretaria de Saúde. Como a senhora fez uma tomografia recente, é bom a senhora já levar em mãos isso, até para facilitar o diagnóstico.

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** – Não, talvez o senhor não tenha entendido.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - A senhora não fez a tomografia?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** - Eu já fiz, logo que eu recorri ao buco, pela segunda vez. E eu solicitei ao otorrino, solicitar uma segunda.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Ok. Então, não foi realizado?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** – Não, pelo fato de a Secretaria de Saúde estar fechada, a SESAU.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Eu entendi.

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** - E agora, já abriu?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - A Secretaria não está fechada.

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** - Não funcionava, não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acontece que, em razão da pandemia, todos os esforços de recursos humanos, de material, enfim, foram direcionados para o atendimento de pacientes com Covid-19. Então, os hospitais ficaram superlotados; as UTIs também.

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** - Eu acompanho.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - As semi-UTIs também, assim como as enfermarias, todas lotadas com pacientes. Agora, a situação está voltando ao normal.

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** - Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - As cirurgias eletivas estão sendo retomadas e outros procedimentos também. Então, nós vamos fazer um encaminhamento à Secretaria de Saúde, informando da sua situação e solicitando uma prioridade, para que a senhora seja novamente consultada por um médico especialista nessa área.

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** - Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Para ver o que é necessário fazer para resolver a sua situação. É isso que esta CPI irá fazer para ajudar nessa situação.

Ao bem da verdade, a CPI tem o trabalho de investigação, mas quando chega uma situação dessas, nós todos estamos tomando essa iniciativa, solicitando, para facilitar, digamos assim, o agendamento da consulta necessária para ver os procedimentos e materiais necessários para a cirurgia. Então, é isso que nós estamos fazendo. Mas a secretária, ela não está fechada, ela está atendendo normalmente. Só que as cirurgias eletivas e outros exames, não foram possíveis durante o período, a não ser que seja extremamente urgente.

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** - Sei.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Para avaliação de um quadro de emergência, que eram realizados. Agora, está retomando a normalidade, porque os números de internações e de novos casos de Covid aqui em Roraima reduziu bastante, graças a Deus e graças aos esforços da equipe da Secretária de Saúde, do Hospital de Campanha, da sinergia de ações de todos os poderes públicos para isso.

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** - E da população também que tem contribuído, certamente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Ok. Então, senhora Elizabete, a gente agradece o seu comparecimento, a sua contribuição. Eu vou pedir à assessoria que colha a assinatura da senhora no termo de depoimento. Que a senhora, deixe aí seus dados atualizados, endereço e contato para que, após ser agendado, seja comunicado à Secretária de Saúde e a senhora possa ser localizada para realizar os exames necessários. Ok?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** - Ok.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Então, senhor Henrique, o senhor já pegou a assinatura, da senhora Elizabete?

A Senhora **Elizabete Cardoso Lindoso Sousa** - Eu agradeço pela convocação.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Logo após a assinatura, a senhora estará dispensada.

Senhores deputados, antes de encerrar esta reunião, quero perguntar ao deputado Nilton Sindpol, já que nós fizemos o encaminhamento da situação do senhor Ednaldo Rodrigues, o senhor ficou incumbido de fazer contato também com a Secretaria de Saúde para fazer esse acompanhamento, para nos informar se o senhor Ednaldo Rodrigues Pereira já foi atendido pela equipe médica da Secretaria de Saúde, após o contato com o secretário Marcelo Lopes.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Presidente, logo após a oitiva do senhor Edinaldo, na sessão seguinte, o nosso relator, deputado Jorge Everton, já deu a boa notícia, que o senhor Edinaldo seria atendido. Pois bem, o que o relator, o que nós temos é que ele foi atendido, mas, em virtude de não ter os materiais necessários para se fazer a cirurgia, ele continua a sofrer com aquelas dores terríveis que ele relatou aqui. Eu gostaria que o câmara da Assembleia, por favor, se aproxime. Eu estou com uma foto aqui, recente, da situação do senhor Edinaldo, que padece desde o ano de 2003. Então, por favor, aproxime a câmara aqui, para a gente poder mostrar a todos a situação do seu Edinaldo.

Eu tenho um relatório, Presidente, já protocolado aqui, para apresentar. Então, essa é a situação do senhor Edinaldo, desde o ano 2003. Ele perdeu parte da mandíbula. E as dores que ele relatou aqui, os incômodos, são terríveis, impossibilitando-o até de se alimentar e também de trabalhar. Ok? Então, Presidente, é isso aí que nós temos para socializar aqui com esta CPI, além do relatório que nós protocolamos para análise e deliberação. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Obrigado, deputado Nilton Sindpol. Então, em síntese, o senhor Edinaldo foi atendido pela equipe médica, para consulta, pelo que eu entendi, pelo buco-maxilo-facial. Foi solicitado um novo exame de imagem para diagnóstico, no caso, uma tomografia de face e estão aguardando a análise para definir os procedimentos cirúrgicos a serem realizados e as próteses necessárias para a cirurgia. O Deputado Jorge Everton, também, em contato com o Secretário de Saúde, informou que ele está, neste momento, em reunião com a equipe cirúrgica para estabelecer uma agenda de cirurgias e tão logo tenha uma definição, vai repassar a esta CPI, dando um retorno a esse encaminhamento que nós fizemos.

Eu solicito que a assessoria desta CPI nos dê os dados completos da senhora Elizabete, para que a gente possa passar também à Secretária de Saúde, para que ela tenha prioridade nesse atendimento, haja vista, que ela está há três anos aguardando essa cirurgia. Que se faça um novo diagnóstico da situação dela, para que se possa encaminhar os procedimentos cirúrgicos com a maior brevidade possível. Então, senhoras e senhores, era isso o que tínhamos para hoje.

Comunico aos senhores, que nós temos um Requerimento do deputado Nilton Sindpol, nos seguintes termos: requer que seja oficiado ao Secretário de Saúde do Estado, senhor Marcelo de Lima Lopes, recomendando a suspensão do Contrato nº 072-2020, celebrado pela Secretária de Saúde do Estado e a Empresa FEMAX, Serviços e Comércio Eireli, no mês de agosto de 2020.

Nos seguintes termos: nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 295 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, requer se seja oficiado ao Secretário de Saúde do Estado, o senhor Marcelo de Lima Lopes, recomendando a suspensão do Contrato nº 072-2020 celebrado pela Secretária de Estado da Saúde e a empresa FEMAX, Serviços e Comércio Eireli, no mês de agosto, em razão de a empresa ter sido denunciada e estar sendo alvo de investigação no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Por esse motivo, requer cópia integral do processo que originou o contrato supramencionado para apuração destas.

Em discussão o requerimento do deputado Nilton Sindpol. Não havendo quem queira discutir, colocamos em votação. A votação será simbólica: aqueles que concordam com a recomendação ao Secretário de Saúde, da suspensão do contrato, em razão de denúncias que chegaram a esta CPI e também da requisição da cópia integral do processo, permaneçam como estão. Aprovado.

Determino à assessoria, à secretária da CPI, que providencie o expediente à Secretaria de Saúde, nos termos do requerimento.

Não havendo mais nada a tratar, damos por encerrada a 51ª reunião da CPI da Saúde e comunico aos senhores deputados que a próxima reunião será nessa quinta feira, às 09h.

**Coronel Chagas**  
 Presidente

**ATA DA 52ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**59º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA**  
**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.**

Às nove horas e quarenta e três minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas, deu-se a quinquagésima segunda reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Resolução nº 041/19 e alterada pela Resolução nº 044/19, nos termos da Resolução nº 21/2020.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Bom dia, senhoras e senhores.

Solicito ao Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quórum para o início dos trabalhos.

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro** – Há quórum, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 52ª Reunião da CPI da Saúde.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da reunião anterior para deliberação.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem - Presidente, como é de conhecimento de todos, eu peço a dispensa da leitura da Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Se não houver nenhuma objeção ao requerimento verbal do deputado Jorge Everton requerendo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, em votação. Os deputados que concordarem com a Ata da 51ª reunião, permaneçam como estão. Aprovada.

Não temos nenhum documento no expediente, passaremos imediatamente para a Ordem do Dia.

Informo aos senhores deputados que se encontram nas dependências desta Casa Legislativa para serem ouvidos, os seguintes intimados: Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho e o senhor Dennis Dinelly de Souza, para prestarem esclarecimentos a esta comissão sobre o processo bucomaxilofacial. As intimações foram feitas mediante requerimento do deputado Nilton Sindpol

Solicito à assessoria desta CPI da Saúde que conduza a este plenário o senhor Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho.

Bom dia, senhor Leandro.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Bom dia, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Leandro, solicito que o senhor coloque a máscara, porque estamos em um ambiente fechado e há uma recomendação de usarmos máscaras para evitar riscos de contaminação mútua.

O seu nome é Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Isso.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Leandro, eu sou o deputado Coronel Chagas, presidente da CPI da Saúde. Esta CPI foi instalada para apurar denúncias de irregularidades em processos e procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima. Estamos trabalhando há um ano. São mais de 40 processos sendo investigados por esta CPI e o senhor foi intimado para comparecer, por requerimento do deputado Nilton Sindpol, vice-presidente desta CPI.

Após fazer a leitura da sua Ficha de Identificação, será passada a palavra ao autor do requerimento, logo em seguida, ao relator, deputado Jorge Everton, e, posteriormente, caso assim entender necessário, à Deputada Lenir, para fazer os questionamentos que julgar necessários.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Correto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Vou fazer a leitura da sua Ficha de Identificação, caso haja algum erro, o senhor nos informe. Nome: Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho. RG: 174.520 SSP/RR. CPF: 825.652.602-53. Filiação: Rosineide Praia de Carvalho e Carlos Aberto Rodrigues de Carvalho. Data de Nascimento: 10.07.1987. Profissão: Cirurgião dentista bucomaxilo. Nacionalidade: Brasileira. Estado Civil: casado. Endereço: Residente no Parque Caçari, na cidade de Boa Vista.

Confere?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor se faz acompanhar de advogado?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito que todas as respostas que o senhor der, que o senhor fale próximo ao microfone, tendo em vista que a Ata desta reunião será feita na íntegra a partir da gravação de áudio desta reunião.

Informo ao senhor que o depoimento está sendo registrado através de gravação de vídeo e áudio, registrado em CD-ROM. Informo ao senhor também que o seu depoimento está sendo transmitindo ao vivo pelo sinal da TV Assembleia. Eu pergunto, o senhor tem alguma objeção?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Nilton, o senhor prefere iniciar os questionamentos ou o relator?

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Depois do relator.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Inicialmente, passo à palavra ao deputado Jorge Everton, relator da CPI, para fazer os questionamentos que julgar necessários, referente ao processo do bucomaxilo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Bom dia, Presidente, deputada Lenir, deputado Nilton, senhor Leandro, assessores, servidores que nos auxiliam nos trabalhos e os que nos acompanham na TV Assembleia, facebook. Meu bom dia.

Senhor Leandro, eu tenho algumas perguntas, mas acredito que o senhor também vai trazer informações essenciais à nossa investigação. Então, para dar harmonia na busca da informação, eu vou fazer as perguntas que eu tenho e depois eu vou abrir a palavra para que o senhor possa complementar o que o senhor achar necessário, senão, a gente acaba perdendo muito tempo.

Eu já sei a resposta de algumas perguntas, mas eu preciso consigná-las para que a gente possa dar andamento. Então, eu gostaria que o senhor fosse bem objetivo nas respostas dessas perguntas e, depois, no tempo que o senhor tiver, o senhor fala o que o senhor achar necessário.

Qual o seu vínculo com a SESAU?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Primeiramente, bom dia todos. Bom dia ao Presidente desta Comissão, ao relator, em nome do qual eu cumprimento todos os deputados presentes.

Eu estou aqui presente, somente para falar verdade. Sobre o questionamento se eu trouxe advogado, não. Eu não trouxe advogado porque a minha verdade é hoje, é amanhã, é depois. Então, assim, trazer advogado para mim era indiferente, pois ele iria sentar aqui e a minha história eu iria contar sem nenhum sofismo, sem reserva de pensamento, nenhuma dessas coisas.

Admiro-me que pessoas venham falar algumas coisas, na condição de demonstrar uma situação e trazem um, dois, três advogados. Se você está contando uma história real, você não precisa ter pessoas te puxando, te falando e muito menos seguindo um cronograma. Da forma como o Excelentíssimo deputado quiser conduzir, se perguntar do meio para fim, se quiser perguntar de trás para frente, eu vou responder. Diferentemente de pessoas que passaram aqui e tiveram que seguir um cronograma, dizendo: não posso falar disso. Quando a gente não fala a verdade, se você embaralhar um pouco, a pessoa se perde.

Peço desculpa por este breve esclarecimento.

Eu sou cirurgião dentista bucomaxilo concursado do Estado de Roraima, do concurso de 2013.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Além desse vínculo, o senhor possui mais algum vínculo empregatício?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quais.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Sim. Sou cirurgião bucomaxilo da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor é cooperativado?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Eu sou cooperativado, porque já trabalhei na cooperativa, mas hoje estou há 11 ou 12 meses que eu fui tirado da cooperativa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas o senhor já foi cooperativado?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Já.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor tem também um consultório particular?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Eu tenho um consultório, mas quem atua nele é minha esposa. Os meus atendimentos no consultório particular são mínimos. Eu atendo no máximo meio expediente por semana. Eu não tenho o costume de estar no consultório particular. Quem toca o consultório é minha esposa, que é cirurgiã dentista e está concluindo o curso de bucomaxilo. Então, ela é quem trabalha no consultório. Eu costumo dizer a todo mundo que me conhece, que sou funcionário público. Eu acho que nasci para ser servidor público. Eu não gosto de misturar muito a questão do meu emprego público com o privado, mas eu faço sim cirurgias no consultório.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual a sua carga horária na SESAU e na prefeitura de Boa Vista?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Na SESAU, eu tenho 20 horas semanais e na prefeitura, 20 horas semanais.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Como o senhor exerce essas funções?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – É dividido da seguinte forma: Na segunda-feira, eu cumpro 12hs no HGR, de sete da manhã às sete da noite. Na terça-feira, eu cumpro o expediente pela manhã na prefeitura, fazendo seis horas e, na parte da tarde, novamente no HGR, fechando dezesseis horas. E quatro horas, eu fico no Coronel Mota,

no ambulatório, que são às quintas feiras. E, na quarta-feira, eu fico o dia todo na prefeitura, no Hospital da Criança.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E quando o senhor era cooperado, como o senhor trabalhava como esses dois vínculos?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – O nosso vínculo, é considerado pequeno, seria considerado um vínculo de 40hs, juntando os dois. Então, a nossa carga horária é tranquila de lidar. Resumindo, eu trabalho na segunda, terça e quarta, das sete da manhã às sete da noite, e, como esse período, eu cumpro toda a minha carga horária, tendo a segunda, terça, quarta, quinta, sexta, sábado e domingo noturnos para fazer alguma atividade. E a sexta inteira e quinta-feira a tarde inteira, caso eu tivesse plantão ou alguma coisa do gênero.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual foi o ano que você falou que iniciou na SESAU?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Eu tomei posse em 2015.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Onde é que o senhor desempenhou suas funções desde que iniciou na SESAU?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Desde eu que assumi o meu concurso, eu já trabalhava no HGR, era bucomaxilo no HGR e, quando eu assumi o concurso, eu fui designado para continuar com as minhas atividades lá no HGR.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Todo esse período foi no setor que era responsável por atendimento bucomaxilo?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Sempre como bucomaxilo. Eu voltei para Roraima já com a especialização concluída, registro no Conselho, e comecei a trabalhar só na bucomaxilo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor já ocupou a função de coordenador?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Por quanto tempo? Por que o senhor saiu da coordenação?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Eu ocupei a coordenação durante um ano, de outubro de 2018 até setembro de 2019, foi um período quase da transição do antigo governo para o atual governo. Eu acredito que a minha saída é pelo motivo de que eu ocupava um cargo, querendo ou não, político, um cargo que pessoas indicam pessoas. Eu acho que é adequação da própria administração. Eu falo política, deputado, assim, quando assume um novo Secretário, ele tem uma nova visão e, às vezes, ele quer colocar alguém que seja mais próximo ou que tenha alguma indicação. Porque, quando eu assumi o serviço, o serviço era muito conturbado. Nós tínhamos uma escala de serviço precária. Durante esse ano em que eu estive na coordenação, eu lutei pelo serviço, pela melhoria do serviço. Hoje o serviço é o que é, porque são anos. Inclusive, anterior a mim, a doutora Silvana passou somente 30 dias e, anterior a ela, o doutor Rodrigo passou dois, três anos. Foi um histórico de lutas para que o serviço seja dado à população de forma digna.

No que tange a minha coordenação, quando eu assumi, nós tínhamos 30 plantões de sobreaviso. Isso quer dizer que o hospital só tinha um bucomaxilo de sobreaviso. Ou seja, caso houvesse uma emergência, não poderia acontecer a cirurgia, porque nenhum cirurgião, nem com uma especialidade, nem médica, nem bucomaxilo pode operar sozinho. Isso está no regulamento e você tem que ter um cirurgião auxiliar com a mesma capacidade técnica que você para que, caso você passe mal, a pessoa continue. Então, a minha briga desde que eu entrei foi essa. Aos finais de semana eles concederam um segundo cirurgião, mas somente de sexta à noite até domingo. Você tinha que torcer para que, se acontecesse um acidente, que fosse final de semana, quando tinha dois cirurgiões, pois com um cirurgião a gente não consegue operar. Então, foi uma briga junto à cooperativa, com o secretário explicando. O então Secretário entendeu perfeitamente, porque ele é médico e ele sabe como funciona a escala de trabalho. Ele assim autorizou a gente a ter dois cirurgiões de sobreaviso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual era o secretário?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Secretário Ailton Wanderley. Ele autorizou. Houve uma confusão na época porque, ao meu ver, nós deveríamos ter passado para plantão presencial. Ter um bucomaxilo 24h por dia no hospital. Ai, o secretário autorizou esse modelo de trabalho, porque a bucomaxilo tem um volume muito grande de atendimento. Nós já fomos à terceira especialidade que mais operou durante um ano no HGR, ficando atrás apenas de duas especialidades cirúrgicas. Então, assim, havia a necessidade de buco presente 24hs e nós cumprimos uma escala autorizada pelo secretário, mas essa escala, não foi paga, a cooperativa simplesmente disse que não iria pagar, bateu o pé e não pagou. É bom até entrar nesse assunto, porque, por algumas vezes, pessoas trouxeram à tona áudios aqui na CPI de forma totalmente contorcidas, fora do contexto. E em um dos áudios, eu não sou procurador dele, mas eu era o

coordenador e sei tudo o que aconteceu. Inclusive, quero deixar registrado que eu não tenho amizade nenhuma com o doutor Daniel Carvalho, com o doutor Rodrigo Acioly, com o doutor Dennis Dinelly, eu não tenho amizade. Inclusive, profissionalmente, nós já tivemos vários embates normais de carreira. E em um dos áudios levanos que foi trazido até esta CPI, foi um áudio do Daniel exaltado, que ninguém iria fazer o plantão dele, assim, dessa forma. Só que aquele áudio, ele se encaixa exatamente nesse período, o qual, a cooperativa fez com que a gente trabalhasse e não pagou, e, com isso, fiz documentos, o Daniel tinha total razão naquele áudio. Todo mundo estava revoltado, quem trabalhou, dormiu no hospital e não recebeu. Fiz documento à cooperativa que, a partir da data X, não haveria mais bucomaxilo no HGR. A equipe não queria trabalhar da forma em que a cooperativa quisesse, e toda e total responsabilidade de ausência desses profissionais no hospital, seriam de responsabilidade da cooperativa. Foi enviado para o Ministério Público e tudo. Então, foi essa a minha luta principal na coordenação da bucomaxilo e nós conseguimos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Onde é que o senhor atende os pacientes bucomaxilo?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Bom. Existem dois tipos de pacientes. Paciente de trauma, emergência e paciente eletivos.

Paciente de trauma é aquele paciente que sofre um acidente: bateu, caiu de moto, ralou o rosto ou quebrou um osso da face. Automaticamente, a ambulância leva para o trauma do HGR. O médico o avalia, verifica se ele tem condições de vida. Se ele está vivo se ele está bem, se está respirando. E estando bem, é acionado o bucomaxilo de sobreaviso. O buco avalia o paciente, se tiver condições cirúrgicas, opera. Se tiver que suturar, conter uma hemorragia, o cirurgião bucomaxilo do trauma faz isso, e interna o paciente. O paciente vem para dentro do hospital. A outra forma é o Coronel Mota. Todos os colegas, nós tínhamos laboratório no Coronel Mota, qualquer pessoa que precisa de atendimento bucomaxilo, apareceu uma manchinha, estava sentido dor, procurava o Coronel Mota, e lá, por sorteio, distribuía nas agendas dos colegas concursados.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O seu consultório particular, ele é ou já foi no mesmo local, na mesma proximidade que o consultório do senhor Daniel Carvalho, Rodrigo Acioly e Dennis Dinelly?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Nunca. Meu consultório, há 10 anos, funciona no mesmo local. Nunca atendi fora de lá.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual o endereço?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – São Francisco, rua Agnelo Bittencourt.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É comum pacientes que são atendidos na SESAU procurarem os seus serviços particulares?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Não é comum, mas volta e meia acontece muito.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor já orientou algum paciente a procurar a justiça para conseguir fazer a cirurgia?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Por qual motivo?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Bom, eminente deputado. Acontece o seguinte, somos cirurgiões bucomaxilo na linha de frente. É triste ver pacientes com sequelas que vêm contigo uma, duas, três, cinco vezes. Chega um momento em que a gente fica sufocado e a única coisa que me resta como cidadão, é falar: meu amigo, procure os seus direitos, vá ao Ministério Público e denuncie. A falta de responsabilidade da gestão da Secretaria em fornecer os insumos básicos para os bucomaxilos, não pode ser jogada como culpa na costa dos servidores. Não sou só eu, deputados, como eu disse, eu não indiquei um paciente para procurar a justiça, foram vários, porque a SESAU não resolve nenhum problema de material da bucomaxilo.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – E esses pacientes, você forneceu orçamento para eles?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Nunca fiz um orçamento particular e eu nunca operei um paciente fora do SUS.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu entendo a sua indignação quando você fala que, como servidor público, como cirurgião, responsável por um procedimento, sabe da urgência, da necessidade e que a falta de material, realmente, é algo preocupante. Mas, o que o senhor tem a dizer, por exemplo, sobre pacientes que foram procurar a justiça e que foram operados por bucomaxilos que são pagos pelo estado para fazer o mesmo procedimento? Por que não foram feitos esses procedimentos, cobrando apenas o material na justiça e utilizando a carga horária dos bucomaxilos? Por qual motivo?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** –

Bom, deputado, como eu falei, eu não indiquei um, eu indiquei milhares de pacientes. Eu passei por situação igual. Eu sofri um acidente em 2018, o qual eu era o coordenador de serviço e eu tive uma fratura gravíssima no braço, o qual, se eu não tivesse sido operado, eu perderia o movimento do meu braço...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Sim, mas responda a minha pergunta, depois você pode falar o que quiser. Eu quero que você responda a minha pergunta.

O bucomaxilo recebe um paciente. Por falta de estrutura, vocês recomendam que o paciente procure a justiça. Esse paciente procura a justiça e o bucomaxilo que atendeu cobra judicialmente um valor para operá-lo no particular. Por que não no próprio HGR, se o problema era falta de insumo, já que era pago o salário dele? O senhor, como coordenador desse serviço, não poderia fazer com que eles atendessem esses pacientes no horário deles?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Vou ser objetivo. Deputado, as suas palavras são as minhas palavras, inclusive eu tenho um documento aqui relacionado justamente a isso. Acontece o seguinte, há um grande aumento na história da bucomaxilo. Há um aumento dessa história. Resumidamente, deputado, estamos falando praticamente de um caso: Ednalúcia. Essa paciente chegou para ser operada e o estado pagou a prótese e o material. Eu, junto com o Secretário de Saúde, elaborei um documento, informando à Procuradoria que anexasse no processo no seguinte sentido... eu gostaria de pegar o documento porque é exatamente a resposta.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Fique à vontade.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Eu, no documento, deputado, cito assim: Prezado Excelentíssimo Juiz, vale salientar que a cirurgia mencionada, realizada por servidor efetivo desse hospital... que, por gentileza, pela economicidade do serviço público, que seja pago a prótese e o material e esse servidor, perfeitamente, possa utilizar as dependências do hospital para realizar essa cirurgia e que não seja pago nenhuma mão de obra.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E qual foi a data desse documento?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Não estou achando ele aqui.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor lembra pelos menos o ano?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – 2019. Eu já o acho aqui e vou deixar ele consignado para os deputados.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Antes desse documento, foram feitas cirurgias utilizando o pagamento de profissionais de bucomaxilo, da forma que eu citei anteriormente?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Do meu conhecimento, não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Na sua época como coordenador?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Não. Na minha época como coordenador, não houve nenhuma judicialização e nenhuma cirurgia foi realizada, tão pouco paga. Só para deixar bem claro, deputado, tudo que está acontecendo aqui, todas as histórias que vamos chegar nesse ponto, são seis pacientes no total. Vou responder sobre os questionamentos que todos os deputados querem saber, que é sobre a quantidade de cirurgias que foram judicializadas pela bucomaxilo e quantas foram pagas. Eu respondo: seis cirurgias totais foram judicializadas, nenhuma cirurgia foi paga. Foi pago o material de uma cirurgia, mas a cirurgia não foi realizada. Uma cirurgia foi realizada no HGR, 04 cirurgias ainda estão em processo. A paciente Ednalúcia, por ser um caso gravíssimo, e eu peço data vênica para discordar de alguns questionamentos, é uma paciente que é psicológica, ela faz tratamento porque ela não consegue falar e se alimentar há muitos anos. Ela foi decorrente de um processo cirúrgico com material inadequado que gerou um problema na vida dela, que está se perdurando por décadas. Essa paciente não consegue falar. Na oitiva dela, ela falou muito pausadamente. E o que me deixou muito triste, deputado, foi que ela desistiu do processo. Anteontem ela anexou um vídeo, dizendo que ela não quer mais passar por isso e desistiu. Então, o total são seis cirurgias. A Ednalúcia, foi pago material, a prótese dela foi confeccionada, a atual coordenadora sabia e mentiu. Tudo o que ela falou da paciente, ela mentiu na CPI...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A coordenadora que o senhor fala, é a senhora Juliene?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Sim, Juliene.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ela teve aqui, foi ouvida, inclusive apresentou denúncias contra o senhor, dizendo que o senhor teria

ameaçado durante uma conversa no carro, que o senhor estava armado, o que o senhor tem a dizer sobre isso?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Eu nunca ameacei a Juliene. Eu nunca tive um atrito ríspido com ela. Às vezes....

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor possui arma?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Possuo. Tenho arma registrada. A arma nunca saiu de casa. O que me causa estranheza nessa alegação da doutora Juliene, é que aos cinco dias do mês de setembro, eu falei: doutora, eu quero falar com você. E ela fala: eu estou na SESAU, vem aqui. Ela me chamou. Eu falei: doutora, eu estou aqui próximo. Ela me chamou para ir até a secretaria. Eu disse que queria conversar com ela e ela me chamou até a SESAU. No caso, ela saiu do gabinete e ela entrou no meu carro...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É normal tratar assuntos dentro de carros?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Por que o senhor não foi até a sala dela?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Porque ela não tem sala.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Onde ela estivesse...

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Ela estava em pé no estacionamento, quando eu parei, ela entrou dentro no carro, foi automático. E eu tenho provas, e sempre deixei bem claro para ela: Doutora, eu te dou total apoio.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Como o senhor acredita que ela está acusando o senhor disso? Qual o motivo que ela teria para fazer isso?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Vamos lá. A doutora Juliene, quando entrou, ela tinha o meu apoio total e isso é inquestionável. Tenho mensagens no próprio áudio que ela anexa, ela fala que eu dou todo apoio para ela e deixei bem claro na reunião que eu não tenho nada contra ela, que ela assumisse a coordenação que teria meu apoio em que ela precisasse, eu estaria à disposição para ajudá-la. Inclusive, foi à noite, no hospital, que ela estava de plantão e ela não tinha conhecimento de como funcionava o hospital. Eu fui lá ensiná-la a internar paciente, orientar, e fui de livre espontânea vontade.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor se negou a fornecer documentos e informações a ela, quando ela tomou posse? Pois ela afirmou isso para a CPI.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Jamais. Eu só vou concluir para gente chegar nos documentos.

Quando ela assumiu, ela tirou praticamente todos os meus plantões. Ela me anulou nos serviços e, com isso, eu fiz questionamentos. Ela não me tirou, mas me deixou com uma sobrevida lá, me deixou com 20% do que eu tinha. Eu expliquei para ela: doutora, você tirou todos os meus plantões. Eu só quero deixar bem claro, doutora, que você entrou e está me tirando do serviço. Você tirou todos os meus plantões e o que eu trabalhava. Inclusive, ela assumiu, mudou a escala ali pelo dia 10, eu já tinha cumprido boa parte da carga horária da coordenação. Ela zerou a escala, o que já tinha sido trabalhado e colocou o nome dela. Recebeu tudo, até o dinheiro que me devia, porque eu já tinha trabalhado. Quando eu assumi a coordenação, eu recebi muitos documentos da doutora Silvana e eu acreditava. Quando você recebe um monte de documentos daqueles, você se choca. Eu fiquei chocada, disse: meu Deus, será que isso está acontecendo!? Com isso, eu fui pesquisar. Eu não fui leviano, fui a alguns órgãos, como o Ministério Público, fomos até a Polícia Federal, mas eu nunca vendi história para ninguém, eu só mostrava fatos, documentos, e chegou um momento em que vi que não tinha nada de mais.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ela afirmou o seguinte: que o senhor teria dito a ela que não fosse alterada escala dos concursados e dos cooperados, pois as consequências seriam negativas; que se eu cumprisse todas as suas determinações, tudo ficaria bem, inclusive a minha vida financeira, pois o mesmo tinha acordo com a cooperativa que poderia me beneficiar. Para tentar me intimidar, disse que estava armado, porém não vi a arma; que a partir daquele momento, ele faria todas as escalas e documentos e eu apenas assinaria como coordenadora.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Jamais. Isso jamais aconteceu. Inclusive, eu disse a ela: doutora, você tem o livre arbítrio para fazer o que você quiser e tem o meu total apoio. Inclusive, tirou os meus plantões. Então, o que me causa estranheza, deputado, é que somente depois de eu ter elencado alguns fatos para ela e ter demonstrado algumas insatisfações com a coordenação, foi que ela se sentiu ameaçada. Se eu sou ameaçado com arma agora, eu saio daqui e vou para a delegacia. Ela demorou um mês e quase dez dias para o Boletim de

Ocorrência, dizendo que eu tinha ameaçado ela com arma. Quando ela fez o primeiro boletim, ela começou, fez três Boletins de Ocorrência contra mim, seguidos. Então, assim, errar deputado, é humano. Reconhecer o erro é caráter. Persistir no erro é escolha e elas se permitiram continuar no erro, insistindo em algo que não existe, que não tem fundamento. É contada uma história fantástica, mirabolante, que quem tem acesso a primeira vez fica perplexo: meu Deus, como é que pode cirurgias sendo realizadas dessa forma no HGR?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Senhor Leandro, vamos responder as perguntas com mais objetividade. No final, eu vou lhe dar um tempo para que o senhor faça as suas colocações. Não dá para o senhor transformar cada pergunta em um discurso, isso vai ficar interminável aqui.

O senhor apresentou um atestado em outubro, na SESAU, mas no mesmo período, no município de Boa Vista, o senhor trabalhou. Como uma pessoa está doente para um vínculo e não está para outro. O senhor poderia explicar essa denúncia que ela trouxe com relação a esse fato específico.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Perfeito, deputado. Ela age de forma muito sorrateira, ela não quer saber dos fatos. Ela simplesmente escreve, manda para frente, como se verdade fosse e assim ela acredita. Eu apresentei o atesto, como ele falei, eu sofri um acidente e tenho uma placa de 16 parafusos no ombro. Eu sofri uma queda no dia 10.10.2019 e, nisso eu fui para o Hospital Lotty Íris, fiquei internado um dia lá e fui liberado para fazer as fisioterapias e não retornar ao meu trabalho. Acontece que no dia 15, eu me senti bem e eu fui até o Hospital da Criança para trabalhar. Porém, no período da tarde eu já não estava me sentindo bem, e eu estava de atestado. Eu poderia ter apresentado o atesto nos dois lugares e não teria problema nenhum. Eu fui trabalhar porque, quando eu sofri o acidente, com três dias de operado, eu já estava no HGR trabalhando fazendo cirurgia de madrugada. Estava me sentindo bem e fui trabalhar. Então, eu trabalhei um dia e não consegui mais trabalhar. Além disso, as minhas fisioterapias eram no período da tarde. Então, assim, o que ela fala, eu trabalhei um dia na prefeitura, mesmo estando de atestado e, logo em seguida, eu tirei férias da prefeitura, porque eu não iria dar conta de trabalhar. Eu tirei férias e no estado eu estava afastado com doença. Eu tenho provas, eu tenho os atestados. Eu tenho uma cirurgia que pega todo o meu braço, uma cirurgia gravíssima. Então, assim, ela agiu de forma sorrateira, pegando documentos particulares, se passando por pessoas, como se eu a minha advogada fosse, para conseguir documentos particulares para perseguir. Eu sou perseguido no hospital.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – O senhor já foi intimado para prestar esclarecimentos sobre cirurgia bucomaxilo na Polícia Federal ou na Polícia Civil?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Na Polícia Civil, já.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O nosso trabalho aqui na CPI é apurar todas as denúncias que chegam. Chegam denúncias fundamentadas e chegam denúncias que a gente percebe que não tem fundamento.

O senhor e seus colegas estão sendo acusados por uma própria profissional, colega de vocês. O senhor atribui isso a quê? Por qual motivo ela estaria inventando todas essas denúncias? Por trás dessa coordenação de bucomaxilo o que gera uma briga interminável entre vocês? Que jogo de interesse existe por trás disso?

Agora, vou lhe dar a oportunidade de o senhor explicar suas opiniões pessoais, referentes a isso. Só peço que não demore muito, porque os colegas têm perguntas a fazer, mas as minhas perguntas, eu já estou satisfeito.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Muitas coisas que eu vou falar neste momento eu acho que vai responder, senão todas, mas praticamente todas as dúvidas dos senhores deputados.

O que ela alega é que faz um trabalho voluntário, que faz ações gratuitas para o estado. O motivo de tudo isso é simplesmente para se manter ganhando 32 mil reais por mês. É o que a doutora Juliene ganha, mais que 85% dos médicos do estado de Roraima. Ela pegou todos os plantões para ela. Assim que ela assumiu, ela tirou os meus plantões e eu tenho conversas, falando da indignação e dizendo a ela que eu jamais brigaria por plantões. Que ela fizesse o que achasse necessário, poderia me tirar, que não tinha problema nenhum. Sou servidor efetivo. Entrei pela porta da frente e assim vou continuar. O histórico, o X da questão, deputado são receber rendimento e 27 mil num mês, 32 no outro. Então, assim... Vou falar agora que quando eu a conheci, eu estava a trabalho em São Paulo e recebi uma ligação dela à noite. "Leandro, eu sou a Juliene, sou bucomaxilo, vou entrar no serviço". Assim, eu não a conhecia, nunca tinha sido apresentado a ela. Eu falei: doutora, eu não lhe conheço e eu não estou em Boa Vista, quando eu chegar a Boa Vista, a gente conversa. Ela disse: mas o secretário mandou. Eu falei: quando eu chegar a Boa Vista a gente conversa. Ela,

no documento que apresenta, ela afirma que o secretário Elcio me ligou, o Coronel Elcio, pedindo para incluí-la no serviço, e eu nunca incluí. É mentira. E eu disse a ela: “Juliene, deixa eu te dizer uma coisa, eu sou um mandado. Eu não tenho poder para colocar e nem tirar ninguém, eu não tenho esse poder. Então, se você está me dizendo que o secretário ordenou que você entrasse no serviço, peça para ele me ligar, porque quem manda é ele. Se ele me ligar, ele vai dizer, e eu vou te escalar onde ele mandar, não tem problema”. E nisso, eu tive uma reunião com ela quando eu cheguei em Boa Vista, através da doutora Silvana. Fomos até uma cafeteria, ela me apresentou a Juliene, expliquei para ela todo o serviço e disse para ela: Juliene, o serviço, da forma que está, não comporta ninguém. Na época, se não me engano, nós tínhamos 40 plantões e tinham 7 pessoas. Então, eu sempre dividi de forma igual. Eu falei: olha, doutora, cada um ganha 7, 8 plantões todo mês, dividido de forma igual para todos os concursados. E ela sugeriu: “não, eu posso ir pra Rorainópolis”. E falei: Olha, se você for para Rorainópolis, tu vais ganhar uma carga horária de 20hs, tu vais ganhar 5 mil reais para morar em Rorainópolis. Eu até falei que não vejo vantagem: se ele mandou te colocar, vamos te colocar aqui em Boa Vista. Essa ligação do secretário nunca aconteceu. E ele sempre trocava mensagem comigo e ele nunca me ordenou que eu a colocasse. E com o tempo eu fui descobrindo coisas que ela vem criando. Ela cria situações, vende histórias fantasiosas e acredita nessas histórias. No início, quando estava aqui, ela disse na Secretaria que o marido dela é policial federal e que estava investigando a bucomaxilo. Com isso, ela foi ganhando força. Depois que ela entrou, todas as vezes que entrava um novo secretário, no primeiro dia dele, às sete da manhã, ela estava lá com um dossiê, falando as mesmas coisas. O que ela entregou aqui, ela entregava também nas mãos do secretário. Era a primeira pessoa. Entregou para todos os Secretários e nenhum secretário recebeu nem a mim e nem ao Rodrigo, Daniel e Dennis. Então, nós passamos todo esse tempo sem poder falar, somente ela nos acusando e a gente sem poder se defender. Essas acusações que pesam contra mim são, tão somente, que eu puxei arma para ela, que não é verdade. Inclusive, ela se confunde, e uma hora diz que eu estava armado naquele dia e com medo dos meus colegas, do Daniel, Rodrigo e Dennis. E outra hora ela diz que eu a ameaçei com uma arma. Então, assim, o Boletim de Ocorrência foi realizado somente um mês e dez dias depois, totalmente fora de contexto e isso ela não alega. Ela fez três boletins de ocorrência contra mim, deputado, e deu entrada em uma ação criminal contra mim, com esses três Boletins de Ocorrência. O Juiz, simplesmente, rejeitou todas as queixas. Não havia nenhuma queixa fundamentada, nenhuma prova, eu não fui nem acionado no processo e simplesmente o Juiz negou. O Juiz pegou todos aqueles Boletins de Ocorrência, contando histórias e tudo, rejeitou a queixa e arquivou o processo em definitivo. Desde então, ela vem me perseguindo, mandando abrir PAD contra mim, dizendo que eu não trabalho, que eu só bato ponto e vou embora. Ela é tão leviana, deputado, que eu estava de atestado por Corona Vírus, tudo informado a ela: “Doutora, bom dia, estou com atestado por coronavírus e estou lhe informando”. Ela: Ok, 15 dias. Eu: doutora, meu atestado vai vencer, vou passar por nova avaliação, ainda estou com corona. Ela: renova o atestado. Ela foi capaz, mesmo falando comigo e dizendo que está tudo ok, que estava vendo os atestados, que tinha dado entrada ao RH, ela foi capaz de me dar falta, eu, com coronavírus. Eu não recebi meu salário quando eu estava com corona, porque ela mandou não pagar o meu salário. Ela fez um documento, mesmo sabendo e dando afirmação. Eu com um documento entregue no RH de atestado. Ela fez um documento me perseguindo, dizendo que eu não iria trabalhar. Eu tenho todos os documentos aqui. Ela é uma pessoa faraônica. Não tem como entender o pensamento dela; a verdade é essa. Peguei falta, não recebi salário, fiquei desassistido, porque eu sou servidor público e não exerço outra atividade. E houve inúmeras outras perseguições, tais como: ela mandou abrir PAD várias vezes com todos os Secretários que passavam. A folha de ponto que ela mostrou ao vivo aqui, assinada pelo Secretário Marcelo, ela não mostrou completa. Eu a tenho aqui. A folha completa o secretário assinou e colocou assim: Licença Médica. Pague o salário do servidor que estava doente. Ele assinou. Foi feito um documento à direção do hospital que reconheceu e disse que tinham que pagar o salário dele e mandaram para a SESAU pagar.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Leandro, ainda temos deputados que desejam fazer questionamentos. O senhor está trazendo assuntos sobre questão pessoal sua com uma testemunha. E para que possamos evoluir, pois ainda temos outro depoimento a ser tomado, nos atenham às questões perguntadas pelos deputados. Então, se ao final das perguntas o senhor tiver ainda mais alguma coisa que possa contribuir com a investigação, isso será facultado ao senhor.

Passo a palavra ao deputado Nilton, autor do requerimento de sua convocação, para fazer as perguntas que julgar importantes.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia, deputado

Chagas, relator Jorge Everton, deputada Lenir e deputado evangelista, o depoente Leandro, servidores desta Casa e vocês que nos acompanham pelo facebook e TV Assembleia.

Doutor Leandro, para nós, há uns pontos que são, realmente, os pilares a serem esclarecidos. Houve uma denúncia de que vocês, o Rodrigo, o Daniel e o Dennis, fazem parte de uma quadrilha que atua no HGR. Eu vou ser bem claro com você, que vocês não deixavam ninguém operar, a não ser os quatro, e que se sentiam os donos do bucomaxilo. Então, te questiono o porquê das cirurgias se acumularem, já que você disse aqui que não tinha material, mas foi mostrado a esta CPI de que havia um contrato de comodato. O que nos parece é justamente que as cirurgias não eram realizadas no setor público para que esses pacientes procurassem a tão propalada, tão dita, cirurgia via judicial. Quero que você esclareça esse ponto, por gentileza.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Deputado, eu nunca me senti dono do serviço. Eu sempre fui do baixo clero, vamos dizer assim. Contra mim não existe acusação de que eu fiz cirurgia, que eu fiz orçamento, mesmo que pudesse ter feito, eu não fiz. No serviço, quando nós assumimos como concursados, já existia quatro, cinco pessoas. Em todo o serviço no hospital, deputado, há uma hierarquia. Você não se forma bucomaxilo, entra no hospital e vai para o centro cirúrgico sem você conhecer o serviço, sem mostrar as suas habilidades, caso contrário, não existiriam desempregados. Por quê? Ela chegou aqui, da forma como chegou, ela entrou e sentou na janela. Pronto, foi o que aconteceu com ela, virou coordenadora. Mas, essa questão de preferir centro cirúrgico não existia. Eu tinha carga horária menor e eu não tinha plantão.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Não, senhor Leandro, desculpe-me interromper, mas eu fui específico com relação a essa questão. O que foi relatado aqui é que vocês quatro não permitiam que ninguém chegasse e operasse. Ai, o senhor disse que tem que conhecer o serviço. Perdoe a minha ignorância, mas se você tem o conhecimento técnico, você está habilitado para conhecer aquelas atribuições. Então, vou repetir a pergunta: foi dito aqui que vocês, o Rodrigo, o Daniel e o Dennis, formavam um quarteto para não permitir que nenhum outro cirurgião bucomaxilo operasse e que, também, não eram realizadas cirurgias, alegando falta de material, sendo que havia um contrato de comodato vigente. O senhor tinha informação desse contato de comodato?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Sim, claro. Vou responder a primeira e volto para a segunda pergunta, deputado. Há um equívoco nessa informação. Eu nunca fiz quarteto, inclusive, eu sou, profissionalmente, afastado de Rodrigo, Daniel e Dennis. Eles são um grupo e eu sou uma pessoa sozinha. Quando eu assumi a coordenação, a primeira coisa que eu fiz foi dividir de forma igual os plantões. Quem não entrava no Centro Cirúrgico, passou a entrar e isso só aconteceu porque eu fiz essa mudança. Quando eu assumi, eu peguei quem não tinha plantão e quem tinha mais, assim igualei todos, pois todos eram servidores efetivos e eu dividi de forma igual para todo mundo. Todos passaram a entrar no Centro Cirúrgico e assim sucessivamente. Então, não existia isso de: ah, o fulano fica só no bloco. Acontece assim...

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Então, não houve preferência de nenhum profissional?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Não. Enquanto fui coordenador, eu dividia todos os plantões iguais para todo mundo.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Perfeito. Quanto ao contrato de comodato, por que as cirurgias não aconteciam se existia esse contrato vigente?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Vamos lá, deputado. Todas as cirurgias ocorriam. Enquanto teve o contrato, todas as cirurgias estavam ocorrendo. Acontecia que, às vezes, a quantidade de material ia baixando, a gente fazia a requisição e a depoente disse que eu não informei nada a ela. Tenho vários documentos pedindo material. Quando o material ia acabando eu solicitava, para nunca deixar acabar. Enquanto houve o contrato, nós operamos muito com o material que estava no contrato. Nós fizemos muitas cirurgias. O que estamos falando de cirurgias judicializadas, não é dessa época, é de uma época bem anterior, onde nós chegamos a ficar mais de ano sem material e foi nessa época que teve judicializações. A questão é que a maioria das judicializações se dá por prótese de ATM. Nós não temos próteses no contrato, nunca tivemos próteses nos contratos, nunca instalamos próteses nesses moldes. Houve ....

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Então, doutor, digamos assim, a negligência foi da SESAU?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – A negligência total foi da SESAU.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Nos PATs, vocês especificavam isso aí?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Sim, vamos lá.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Só complementando, nos PATS - Programa Anual de Trabalho, além deles, vocês iam, como profissionais, até o secretário exigir que houvesse material? Como o senhor falou, muitas vezes os profissionais indicam a questão da judicialização, porque, como seres humanos, se sentem nessa obrigação, já que o cidadão fica ali jogado à própria sorte. Vocês, como profissionais da área de humanas, vocês nunca se reuniram com o secretário para dizer: Olha, secretário, nós não estamos operando, mas tem essa quantidade x de pessoas que precisam? Assim como hoje nós vivemos aqui no estado, com relação às cirurgias ortopédicas. Hoje nós vivemos em um vácuo com relação às cirurgias ortopédicas, assim como a situação de vocês aqui. Então, vocês pressionaram os secretários como profissionais?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Muito. Nós fazíamos inúmeros documentos, solicitando material. Acontece que quando eu assumi a coordenação, havia um contrato vigente, então poucas cirurgias deixaram de acontecer. Às vezes, nós solicitávamos o material e a empresa dizia: nós não temos esse material aqui, preciso de 15 dias para entregar. Ok. A gente ia operando no Hospital. E nos últimos dias, a gente falava assim: Olha, o estoque tá muito baixo, vamos deixar o paciente internado e assim que chegar o material, amanhã ou depois, a gente opera o paciente. Por quê? Jamais poderia ter sido feito o que foi feito no caso da paciente Marizete, a depoente que veio aqui. Disseram que alegamos que não tinha material, mas que tinha material e foram lá e operaram com o material do próprio hospital. Acontece que essa paciente tinha múltiplas fraturas. Uma depoente afirmou aqui que ela zerou o estoque do hospital. Então, assim, quando a gente tem um nível muito baixo de material, dá problema, porque às vezes, você tem uma placa grande e os parafusos são pequenos, às vezes não tem a placa que curva, parafusos grandes. Então, assim, quando chega nesse momento, a gente fala assim: só sai emergência. Quando chega um acidente baleado, vítima de capotamento, você tem que ter algum material para conter aquele sangramento e evitar o óbito do paciente.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Só o paliativo.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Na emergência, é obrigatório ter um pouco de material. Então, assim, nesse caso, ela fez isso, usou todo o material para montar uma história e culpar os colegas de que não operavam porque não queriam. A paciente foi aperada, mas não com material, parafusos adequados. Eu já vi os exames da paciente, foi usado um material que não deveria ser usado, mas fizeram a cirurgia. Ela fez a cirurgia, só que ela zerou. Ela afirmou aqui: eu zerei o estoque. Eu atribuo isso a inexperiência, por ela ser recém-formada. Ela assumiu um hospital de grande porte, como o HGR, sem nenhuma experiência na área, e isso a levou a zerar o estoque do HGR sem fazer nenhuma requisição, para apenas operar pacientes e jogar isso na cara dos colegas, sendo que o material usado não era adequado e essa paciente não deveria ter sido operada nessa época.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Doutor, o senhor disse que a depoente, ao mostrar uma Folha de Presença, não mostrou por completo. O senhor tem essa frequência para entregar para CPI, porque aqui é o momento de esclarecer as coisas. Então, o senhor tem em mãos, aí?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Tenho. A folha é assinada pelo Secretário de saúde, pelo Diretor Técnico do Hospital, por mim e tem especificando que eu peguei falta e não recebi salário, mesmo com atestado de corona.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – O senhor pode nos informar onde estão essas observações escritas pelo Secretário de Saúde, Marcelo?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Aqui a mesma folha. O Secretário assinou aqui, diretor-técnico do hospital, aqui a minha assinatura e aqui, dizendo que eu estava de licença médica, que eu não poderia ter pego falta. Foi feito o documento para o Hospital pagar o meu salário, porque me deram falta porque ela mandou me dar falta, mesmo sabendo que eu estava de atestado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Qual é a data da primeira frequência que você me mostrou?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Junho. A mesma que ela mostrou, junho de 2020.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Qual a data, por gentileza?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Foi assinado pelo no dia 30.06, às 15h. Esse é o mesmo documento que ela mostrou. Mas, ela não mostrou o documento assinado pelo diretor-técnico, por mim e pela....

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – E o outro documento com ela mandando não pagar o seu salário?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – O outro documento foi assinado pela gerente de núcleo dos Recursos Humanos, pelo gerente-administrativo e pelo gerente do Hospital.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Qual a data?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Dia 13 de julho. Referente ao mês em que eu estava com corona e peguei falta.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Então, o senhor recebeu?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Não recebi até hoje. Inclusive, hoje eu deveria ter recebido o salário do mês que eu estava afastado e não recebi. Mas, ela, de forma leviana, faz esse tipo de coisa e muitas outras coisas, para me perseguir.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Tá. Doutor, o senhor falou aqui com relação à questão dos bucomaxilos não quererem mais se submeter à forma de trabalho que a cooperativa lhes impõem. Quero que o senhor especifique, exatamente, que tipo de trabalho que a cooperativa queria lhes impor, porque vejo que o estado tem um contrato com a cooperativa para contratação de médicos e bucomaxilos. Certo? Na minha avaliação aqui, nesta CPI, a cooperativa não passa de um RH, certo? O estado de Roraima está equivocando em pagar milhões a essa cooperativa que, simplesmente, pega o dinheiro público para prestar um serviço que o estado tem dezenas, centenas de concursados que, com cinco ou dez pessoas, faria o mesmo trabalho dessa cooperativa. Então, me diga, que tipo de trabalho que essa cooperativa queria lhes impor?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** - A cooperativa, até um tempo atrás, tinha uma palavra muito forte do mesmo nível do secretário e, às vezes, mandando mais que o secretário. O secretário nos autorizou a cumprir uma escala de trabalho presencial onde a população seria coberta vinte e quatro hora por dia, não no modelo de sobreaviso, mas de um cirurgião lá presente. Eu tenho essas escalas, esses documentos. Ele assinou, autorizou para o administrador da cooperativa, o dono, na frente de todo mundo. Está tudo certo? Ok. Cumprimos a escala e justamente ela não pagou, disse que não iria pagar. E foi nisso que gerou revolta nos colegas, gerou documentos. Mandei documentos para o Ministério Público, dizendo que, daquela forma que a cooperativa tratava os bucomaxilos, nenhum teria interesse de continuar na escala, que ficaria descoberta, que a responsabilidade toda era da cooperativa. E foram feitos esses documentos na época e acabou que nós conseguimos pleitear.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - O senhor tem esses documentos aí?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** - Tenho.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - O Senhor pode disponibilizar?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** - Com certeza.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Doutor, o senhor falou que a cooperativa manda mais que a SESAU, mais que o Secretário de Saúde?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** - Mandava.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Mandava não, manda. Quem manda na saúde pública do estado é a cooperativa, é uma quadrilha. A cooperativa é uma quadrilha que leva o recurso público pelo ralo. Eu não sei por que por forças ocultas, até hoje a gente, o Estado de Roraima mantém um contrato com a cooperativa. Então, eu quero, por gentileza, que o senhor disponibilize esse documento aqui. E quais outros tipos de pressão que a cooperativa impunha aos bucomaxilos?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** - Na verdade, é assim. A gente sempre trabalhava na cooperativa, trabalhava de um jeito que a cooperativa assim aceitava. O secretário autorizava, assinava, e mesmo assim, eles simplesmente não cumpriam. E não cumpriam por não querer cumprir e peitavam o secretário, peitavam todo mundo e não aceitavam. Então, assim, eu emiti documentos com cópias para o Ministério Público, informando que a forma que nós éramos tratados nós não iríamos aceitar. Eu vi que houve uma mudança, que a cooperativa tinha muita voz, mas, com o passar, agora, eu não a vejo com tanta voz. Eu também estou afastado e eu não tenho tanto conhecimento, mas, hoje, eu vejo que a palavra do secretário é uma palavra que tem bem mais peso e autoridade em cima da cooperativa.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Relator, eu solicitei ao depoente que ele nos forneça esse documento que eles fizeram com relação à cooperativa. Doutor Leandro, era o que eu tinha para perguntar. Presidente, sem mais perguntas. Obrigado.

O Senhor Presidente **Deputado Coronel Chagas** - Eu pergunto se algum deputado tem algum questionamento ao Doutor Leandro. Deputada Lenir.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** -

Questão de ordem, senhor Presidente. Eu gostaria de saber se ao final da reunião será concedida oportunidade para eu explanar algumas situações que, porventura, não vierem a ser tocadas.

O Senhor Presidente **Deputado Coronel Chagas**- Doutor Leandro, se for algo específico da investigação sim. Se for relação pessoal, de relação interpessoal, não é interesse da CPI saber questões de relacionamentos e problemas pessoais. Deputada Lenir.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Doutor Leandro, bom dia. Quanto tempo o senhor passou como coordenador?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- Aproximadamente um ano.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Quem foi a pessoa que lhe substituiu?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- Doutora Juliene.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- No depoimento dela aqui, ela disse que foi nomeada pelo Governo do Estado sem remuneração. O senhor poderia explicar isso? A pessoa trabalha assim dentro do estado, voluntária, sem receber nada?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- Ninguém inventa uma história dessas proporções sem receber nada. A luta dela, a briga dela, é para continuar recebendo isso aqui, trinta mil reais por mês, vinte mil, trinta e dois, entendeu? Então, assim, existe o interesse dela.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- E qual é a fonte? De onde ela ganhou isso aí?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- Ela recebe via cooperativa. A cooperativa paga a ela. Como eu falei, quando eram só os concursados, a escala era dividida igual. Então, se nós tínhamos seis pessoas e sessenta plantões, cada um ganhava dez, ninguém ganhava vinte e outro cinco. Acontece que com ela não, ela ganha trinta, trinta e dois mil, tem salário de trinta e dois, de vinte e nove mil mensal, uma média de trinta mil reais. Então, é assim.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- E os demais, se caso ela ganhar sozinha da cooperativa, trinta, trinta e dois mil... Essa cooperativa é fantástica, tem que ir para o Fantástico. Deixe eu lhe perguntar: ela, ganhando isso aí, quanto é que os outros ganhavam na gestão dela, da cooperativa?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- A escala são sessenta plantões. Se ela bota vinte plantões para ela, os outros vão ter que dividir o restante. Foi esse o meu descontentamento. Não aceitei as imposições dela, porque a gente sempre trabalhou em um serviço dividido igualmente. Eu tenho aqui os comprovantes de todos os rendimentos mensais dela. É um salário que poucos médicos ganham, de trinta e dois, vinte seis, vinte e sete; é um salário atrativo. Esse é o motivo de toda essa história que ela está vendendo. Ela está vendendo essa história aqui na Assembleia, ela vendeu essa história na Polícia Civil, na Polícia Federal e em todos os lugares. E assusta. Quem pega um dossiê desses de cento e vinte quatro páginas, onde ela afirma que tem uma organização, que os mesmos criminosos estão me ameaçando de morte. Então, ela criou uma história, acredita como se verdade fosse, e vai nela até o final. Graças a Deus eu confio muito no trabalho dessa CPI e no trabalho da polícia, sei que vão chegar à verdade, porque quando a gente fala de fatos, deputada, pessoas enricaram, fazendo cirurgias. A delegada da Polícia Civil que investiga o caso, enviou um documento para a SESAU e para a PROGE, dizendo: me diga quantas cirurgias foram judicializadas de 2015 a 2019? Todas as cirurgias judicializadas, foram seis cirurgias. Nenhuma cirurgia foi... Acho que uma cirurgia foi feita no HGR e não receberam honorários e em uma, foi pago o material. Então, assim, não há o que se questionar, que está sendo criado, que esta sendo feito, tanto na Polícia, quanto nesta Casa, trabalhar em um ponto que não tem fundamento. São seis cirurgias, a gente realizou mais de duas mil cirurgias. Então, de duas mil cirurgias, seis, nenhuma foi paga. Existe um interesse por trás disso e o interesse por detrás disso é se manter no poder, na coordenação, é ficar sozinha ali.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Qual o expediente que pode se encontrar a coordenadora lá? Já que ela trabalha de forma gratuita, voluntária.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- Do valor que ela recebe, ela deveria estar todos os dias no hospital, vinte e quatro horas. Ela recebe quase todo o plantão médico inteiro.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Mas, como a sua chefe imediata, quando o senhor vai resolver um problema lá, qual o horário que ela está lá? Porque ela dividiu o horário aqui no depoimento dela.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** - Ela tem uma divisão de horário dela, de escala, que, além de tudo, ela falou que recebe doze plantões pela coordenação, recebe os sobreavisos que ela

faz e ainda recebe pelo Coronel Mota, pela carga horária. Então, assim, para ela receber esse valor, ela tem que está escalada todos os dias. Eu, inclusive, evito contato até pessoal com ela para evitar que depois de uma conversa ali, ela saia crie uma história na cabeça dela e faça um boletim de ocorrência, como fez isso há um mês e dez dias depois da arma do carro, dentre outras coisas.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Quantos Boletins de Ocorrências ela fez contra o senhor, doutor?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- Ela fez três boletins de ocorrência e uma ação criminal, sendo que a ação criminal, o juiz já rejeitou toda a queixa e acabou o processo.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Foi arquivado?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- Foi arquivado, foi rejeitada a queixa.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- O senhor já registrou algum Boletim de Ocorrência contra ela?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- Nunca. Eu nunca registrei um Boletim de Ocorrência contra ela, deveria ter feito e vou realizar, porque existe uma questão, deputada, muito grave nessas histórias que ela cria, que é o sumiço dos documentos que ela atribui a minha pessoa.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- O que o senhor tem a esclarecer a respeito dos documentos?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- Ela me acusa, deputada, de ter sumido com todos os documentos da unidade.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Eu escutei aqui, mas seja objetivo, por que ela está dizendo isso?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- Ela falou pessoalmente para mim e disse: Leandro, eu quero os documentos da coordenação. Eu disse: doutora, os documentos ficam lá na sala da bucomaxilo. Ela disse: Está bom. Morreu a história. Um mês e pouco depois eu recebo um documento dela da coordenação-geral: senhor ex-coordenador, a atual coordenadora solicita todos os documentos da bucomaxilo. Eu vou mostrar aqui, porque isso é absurdo, isso é crime, o que foi cometido naquele hospital, no Hospital Geral de Roraima, é um crime! Eu respondo ao documento, tanto para ela, como para a diretora. Eu vou até ler o documento e posso deixar cópia. Eu creio, eu não sei, ou ela nunca teve acesso ao documento que eu respondi sete dias depois de ter dado o recebido dela, me solicitando os documentos. Eu respondi: senhora diretora, venho através deste informar que os documentos oriundos desta coordenação encontram-se na pasta dentro do armário da bucomaxilo nos arquivos, onde a coordenação funciona; que os mesmos nunca saíram da unidade. Todos os memorandos, emitidos por esta coordenação, conforme já passado para a nova coordenadora, estão na unidade, me causando certa estranheza, pois a informação foi passada para a atual coordenadora; que estou à total disposição para esclarecimentos de dúvidas e coordenação. Pronto, isso foi em outubro de 2019. Posteriormente, ela mandou documentos para o Ministério Público, para a Delegacia da Polícia Civil, para o Secretário de Saúde, para todos os secretários, diga-se de passagem, para todos os órgãos. Ela botou assim, que ela assumiu a coordenação, que pediu todos os documentos do Leandro Praia e que o Leandro Praia nunca entregou os documentos. Isso me causou estranheza e eu fui procurar saber. E é aí que eu tomei um susto e, assim, o doutor Rodrigo Acioly, depois das acusações que sofreu requisitou cópia dos documentos dele da coordenação. Ele foi respondido simplesmente assim: o doutor Leandro sumiu com os documentos e eu não tenho como te dar nada. Isso foi em um dia, em uma sexta-feira, o Rodrigo pediu esses documentos. Na mesma sexta-feira à noite, a coordenadora e a Secretária de Saúde, foram até o hospital, invadiram o hospital e depararam com a porta trancada do setor, que deveria estar trancada, e estava. E o que ela fez? Ela ligou para todos os servidores da sala para que abrissem a porta. Nenhum servidor quis abrir. Inclusive, o diretor da marcação de cirurgia foi comunicado e ninguém abriu a porta. O que a Secretária de Saúde, junto com a Juliene e a Doutora Silvana fizeram? No dia em que o Rodrigo pediu os documentos, elas foram à noite e arrombaram a porta com um chaveiro, em uma sexta-feira à noite. Levaram todos os documentos, todos. E, ela já tinha montado essa história para me culpar, dizendo que eu nunca entreguei. Eu tenho o documento recebido aqui de que eu entreguei documentos. Ela sumiu com os documentos e quando chegou segunda-feira, os servidores falaram: e aí o que foi que aconteceu? O que a secretária queria com a Juliene e a Silvana aqui, em uma sexta-feira à noite e tal, na nossa sala? Quando elas nos procuraram, simplesmente não tinha nenhum documento no setor. E isso eu vou, eu tomei conhecimento, eu sou resguardado, vou fazer um Boletim de Ocorrência e que a Polícia Civil apure isso, porque isso é um crime. Ela sumiu com os documentos, furtou os documentos do hospital, arrombando a porta e colocou a culpa toda em mim, mas eu tenho o documento que eu

recebi.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- E lá no setor, tem câmeras?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- Eu não sei se tem câmeras, mas todos os funcionários do setor já foram depor na Polícia Civil, afirmando que os documentos sumiram, que elas ligaram na sexta-feira para abrir a porta...

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- E quem era o secretário ou a secretária que o senhor está dizendo?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – A Secretária era a Cecília Lorenzon.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Era a secretária Cecília?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- Era a secretária Cecília, junto com a Juliene e a Silvana, foram ao hospital.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- À noite?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- A noite de sexta-feira, eu acho que era feriado. Inclusive, eu acho que dia 15 de outubro, chamaram um chaveiro, porque ninguém se propôs a abrir. Elas chamaram um chaveiro e pegaram todos os documentos. Posteriormente, ela continuou mandando documento para mim e para o Ministério, dizendo que eu tinha sumido. Então, assim, existe uma armação. Ela faz uma armação para tentar me incriminar.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- E do que esses documentos tratavam? Eram documentos do dia a dia?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- Eram documentos administrativos nossos, do dia a dia, memorandos. Assim, tinham documentos do Rodrigo, documentos meus. Ela diz que a gente não solicitava o material para que o material acabasse e a gente não operasse, mas têm dezenas de requisições de materiais do Rodrigo e tem dezenas de requisições de materiais meus. Então, assim, fizeram isso de má-fé para me prejudicar, dizer que eu furtei os documentos. Graças a Deus, a Polícia está investigando, já ouviu todos... Eu tenho aqui o depoimento de quatro servidoras do hospital e creio que a secretária também tenha sido ouvida. Ela sumiu com os documentos, simplesmente sumiu, e botou a culpa em mim. Então, isso é algo gravíssimo de que a CPI também poderia cobrar essas explicações sobre esse fato. Isso é um crime, um crime que está sem resposta.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Gostaria de perguntar para o senhor, se a outra médica que veio aqui, já que a questão da doutora Juliene era o cargo de coordenação, e a outra com a ex-coordenadora, qual foi o problema?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- Bom. Eu não tenho nada contra a doutora Silvana. A doutora Silvana era minha amiga pessoal, de ir à minha casa e eu ir até à casa dela. Acontece que após a Juliene, ela também era amiga da Juliene, que após esses inúmeros problemas com a Juliene... Eu nunca convidei a Silvana para conversar: Silvana, o que está acontecendo? Ela simplesmente mudou e parou de falar comigo. E assim, eu não fui atrás, não me faz falta. Mas eu não tenho nada contra ela. Eu acho assim, muito baixo o que você faz. Você tem uma pessoa que é sua amiga, de dentro da sua casa e você tentar descredibilizá-la perante a CPI, colocando um áudio, mostrando que fulano, que eu era amigo do deputado Renato... Como ele mesmo falou, sou amigo dele de infância, e nunca... Ela fala uma coisa grave, diz que eu estou pedindo para não ser investigado, para passarem a mão em mim. Bom eu não tenho nada para que me acusem de nada. Eu nunca operei fora do hospital e depois que eu comecei a investigar, eu vi também que os colegas não operavam, entendeu? Que de seis cirurgias... é um número muito pouco, é um número... não tem, não foram realizadas nem as cirurgias.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Aqui foi discutido também a questão do registro. Alguém que é buco, pode fazer cirurgias antes de ter o registro? Nós não somos da área, mas, por exemplo, eu participei com o Eminent Coronel Chagas, que foi presidente também da comissão das multas e a gente viu nesse estudo a importância de registro. Eu gostaria de perguntar para o senhor, se antes de um buco ter um registro no conselho nacional, pode fazer cirurgias?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho**- Vamos lá. No serviço privado ele pode fazer o que ele quiser, assumindo a responsabilidade. No serviço público, eu, como concursado, só consigo assumir o meu concurso, está bem claro aqui, que a minha pós-graduação ela tem que estar escrita obrigatoriamente no conselho. Fato que a doutora Juliene, até a data de hoje, só se foi agora de manhã, porque até ontem à noite, o Conselho ainda não reconheceu.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues**- Não, mas ela foi sincera aqui. Ela disse naquele dia em que ela estava fazendo o depoimento, aqui para CPI, naquele dia, no dia no dia anterior, que ela tinha dado entrada.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Mas

sabe por quê?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Ela disse aqui claramente que fez inclusive mutirão de cirurgias dentro do HGR. Então, minha pergunta é objetiva, pode ou não pode?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** - Não pode.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Tá.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Então, só não pode, deputada, que ela não fez o registro no conselho antes porque o certificado dela está aqui. Ela começou a trabalhar em setembro, carimbando com o CRO de Manaus. Ela não poderia atender nenhum dia em Boa Vista, pois ela começou trabalhando com carimbo de Manaus. Só que em setembro, ela assumiu a coordenação. O curso dela só foi reconhecido, a portaria, em dezembro de 2019, ou seja, antes disso, o curso dela nem reconhecido era. E a data do diploma dela da formação é 3 de fevereiro de 2020. Então, ela trabalhou, além de não ter inscrição, com um curso que não estava não estava... o curso não era reconhecido e ela não tinha nem diploma. Ela veio tirar o diploma agora em fevereiro.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Entendi, o senhor tem alguma informação, em relação às minhas perguntas, a acrescentar de forma objetiva?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** - Só deputada, que eu queria entregar para vocês a motivação principal dessa...

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, o senhor autoriza o secretário a pegar os documentos das minhas perguntas para fazer juntada aos autos?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Com certeza deputada, que a assessoria da CPI providencie para receber esses documentos que têm a ver com a investigação, para juntarmos aos autos.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Doutor Leandro, mais uma pergunta. O senhor disse que passou um ano aproximadamente sendo coordenador. Quanto tempo o senhor passou contratado pela cooperativa?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Eu passei pela cooperativa antes de assumir, acho que 2013, acho que um ano, mas eu já era formado, eu já tinha título reconhecido, tudo. Eu trabalhei um ano, pois não tinha concurso, não tinha nenhum concursado e a gente tocava o serviço somente com a cooperativa.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Aqui na CPI, a gente está avaliando aproximadamente seis cirurgias. O senhor, como profissional, tem um levantamento de quantas cirurgias já realizou no estado, no SUS?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** - Na verdade, eu só operei pacientes de trauma no SUS. Eu não teria esse levantamento, até mesmo porque tem dia que a gente faz 3, 4, tem dia que faz uma.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Aproximadamente.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** - Eu chuto para mais de mil cirurgias realizadas.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O Senhor sofreu, em nível de polícia ou judicial, alguma ação judicial de algum paciente contra o senhor?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** - Eu não tenho nenhuma ação contra mim e nunca, no hospital, eu tive uma reclamação de ouvidoria de queixa de paciente.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O senhor já respondeu PAD?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Não, nunca respondi PAD. Ela está tentando fazer com que eu responda. Ela mandou seis vezes para a comissão, para que se abra um PAD contra mim, mas, graças a Deus, tenho todas as provas e se abrirem, eu vou me justificar.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Eu queria entender aqui, foi difícil para gente, pois não é da nossa área, mas eu queria entender o porquê de vocês, efetivos, serem lotados no um tal de CEO, que parece que o CEO é um inferno, que ninguém quer ir para lá. Eu quero entender isso em palavras simples.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Resumidamente, em palavras simples. Você, no HGR, você pode fazer plantão e aí você pode ter um complemento no seu salário. Você pode fazer o que você quer, cirurgias grandes, que é o bucomaxilo faz, e quando você é jogado para o CEO, você fica somente com sua carga horária e praticamente lá não tem, não está tendo material, cirurgias estão suspensas lá e então você fica de escanteio na geladeira. É o lugar que ninguém quer ir porque... há, sim, interesse de todos nós se manter no HGR. Não é por motivos escusos, como ela botou no relatório, é porque lá a gente consegue ter plantão e trabalhar. Quem é que não quer ter plantão? Só que, quando a gente estava lá, a gente dividia o plantão igual e ela não, ela pega tudo para ela. Então, a diferença é só essa.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Fisicamente, em Roraima, onde é que funciona esse CEO?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – No anexo do Cosme Silva, se eu não engano. Lá no Pintolândia.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Então, quer dizer, ir para o CEO é o inferno. É como deixar o servidor no limbo, servidor efetivo fica sem receber plantão.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – É como você ser jogado para a Santa Maria do Boiaçu, dentro da cidade, mais ou menos. Não é pelo bairro, eu quero deixar bem claro, porque se lá houvesse serviço que funcionasse, que tivesse atuante e que tivesse possibilidade de você tirar plantões e tudo, não teria nenhum problema em irmos para lá, mas o X da questão é que todo mundo, no HGR, tem uma escala de sobreaviso para fazer cirurgia. Entendeu?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Entendi. Então tá, doutor Leandro. Eu, da minha parte, estou satisfeita, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pergunto se tem mais algum deputado que queira fazer pergunta?

Doutor Leandro, o senhor tem alguma coisa a acrescentar, que seja de objeto da investigação?

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor pode dizer.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** – Eminentemente deputado, no início, eu acreditava ter algo errado no serviço. Eu acreditava, porque quando eu assumi a coordenação eu recebi um monte de documentos que me induziram a achar que pudesse ter esquema de cirurgias, judicializações, e etc.. Acontece que, com o passar do tempo, eu me aprofundei nos processos, fui atrás saber tudo que estava se passando e eu me deparei com um pedido da delegada, de todas as cirurgias. Eu disse: bom, quando responderem esse documento, eu vou ter acesso a todos os processos agora e vou fechar o elo que eu precisava. Acontece que quando eu fui informado que eram seis processos, aquilo dali para a frente, para mim, era só para trás. Eu não fui leviano, porque eu nunca, como eu disse, vendi histórias, o que eu levava era papel. Se eu fui à delegacia ou no Ministério Público, eu levei papel. Então, assim, eu disse para as colegas: gente, são seis cirurgias, nenhuma foi paga. Eles não têm culpa de nada. Vamos acabar com essa perseguição. Quando ela reuniu a equipe no HGR, ela falou com essas palavras: o serviço tem muita fraude, irregularidade, cirurgia judicializadas. Eu não vou citar nomes, mas, você, você e você, os três colegas, estão fora da equipe. Ela falou isso reunida com todos os demais os colegas. Ela não me tirou do serviço, ela tirou o doutor Daniel, Rodrigo e Denis. Naquele momento, eu não tenho amizade com eles e eu era brigado assim, profissionalmente, a gente tinha atrito, muitos atritos, e eu virei para um colega e disse: “olha o que está acontecendo aqui, estão fazendo um julgamento sem deixar eles se defenderem. Isso aqui que está acontecendo é uma palhaçada. O que estão fazendo com eles vão fazer comigo amanhã, vão fazer com você, então, eu não concordo”. E disse os motivos, que eu pesquisei em todos os processos e em breve, eu creio que a Polícia Civil vai concluir o inquérito, que em breve esta Casa vai concluir o inquérito e vai concluir que não há irregularidade nenhuma.

A minha dúvida é a seguinte: caso seja concluído nesta CPI que eles não têm culpa de nada, que eu não tenho culpa de nada, se esta CPI vai solicitar para que sejam punidas por denúncia caluniosa as pessoas que trouxeram esses fatos mentirosos? Se irá haver uma retratação, porque o que nós estamos sofrendo, é uma calúnia funcional. Então, a partir desse momento, eu disse que não contassem comigo, e foi por isso que ela persistiu em me perseguir em todas as esferas. Sobre os processos, deputado, eles têm todos os NAT-JUS que é um relatório de uma equipe jurídica isenta do Tribunal de Justiça e onde todos os NAT-JUS, os relatórios, eles afirmam que essas cirurgias são os procedimentos adequados, que elas são cobertas pelo SUS, que o valor mínimo é X, mas que o valor máximo, cada profissional da aos seus honorários. Ele não tem teto máximo para ser cobrado. Então, quando a gente tem acesso a toda essa documentação e a gente para de ver a questão de forma pessoal, a gente vê que não tem culpa. Os caras não têm culpa entendeu. Então, dali, eu disse para elas que estava fora do grupo. Eu disse: não contem comigo para nada, porque isso aí está errado, não vai dar em nada.

Finalizando, deputado, eu espero que esta CPI, quando concluir, se caso assim conclua, que ninguém tem culpa, se vão indiciá-las por denúncia caluniosa, calúnia funcional? Porque ela está prejudicando famílias e assim, como no áudio que o colega gravou meu, eu tive momentos de procurar psicólogos, porque eu não aguentava mais essa pressão que estava acontecendo. Espero que em breve tudo seja esclarecido, que tudo seja resolvido. E principalmente, deputado, eu fui acusado de roubo de documento do hospital, no qual a Secretária de Saúde e elas foram lá e

arrombaram a porta e os levaram. Então, espero que isso seja um ponto que seja investigado, porque isso é um crime gravíssimo. E no mais, deputado, é o que eu tinha.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Doutor Leandro, essa questão que o senhor falou no final não é de competência da CPI e sim é da Polícia Civil. Não é o objeto da CPI. A CPI está investigando denúncias de irregularidades, de corrupção, de superfaturamento em contratos, é isso que nós estamos investigando. As condutas outras, como o senhor citou aqui, se efetivamente aconteceu, ter seu objeto de representação junto ao Ministério Público, junto à Polícia Civil e, como o senhor diz, se sente prejudicado por alguma denúncia que foi feita, também de ação por crime contra honra. Enfim, que o advogado do senhor poderá orientá-lo, mas não é objeto da CPI esse tipo de investigação.

Bom, nós chegamos ao final do seu depoimento. Nós ainda temos o depoimento de mais um bucomaxilo. Nós queremos agradecer o seu comparecimento. Algumas vezes os depoimentos foram adiados; uma eu acho que por solicitação do senhor e outras por questão de agenda própria da própria CPI. Mas, o importante é que nós conseguimos fazer hoje. Era para ter sido ontem, mas tivemos que adiar, porque teve sessão plenária virtual neste mesmo local e os equipamentos utilizados também são os mesmos, razão pela qual tivemos que juntar os dois depoimentos na mesma reunião. Mas, muito obrigado senhor. Após assinar o termo de comparecimento que o senhor Henrique está colocando, o senhor estará liberado e, logo em seguida, daremos início ao depoimento do senhor Dennis de Dinelly de Souza.

O Senhor **Leandro Gabryell Praia Matos de Carvalho** - Eu agradeço, deputado. Espero ter respondido atento aos questionamentos que fossem necessários. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Solicito à assessoria que conduza a este plenário o doutor Dennis Dinelly de Souza, para prestar esclarecimentos a esta comissão. Bom dia, senhor Dennis. Seja bem-vindo à CPI da Saúde. O senhor foi convocado por requerimento do deputado Nilton do Sindpol para prestar esclarecimentos a esta CPI, que foi instalada, pela Mesa Diretora da Assembleia, para apurar denúncias de irregularidades em contratos e processos por denúncia de superfaturamento, apadrinhamento político, enfim, entre outras denúncias de irregularidades. São mais de 40 contratos que estão sob análise desta CPI e o senhor foi convocado para prestar depoimento, para depor sobre o processo referente às cirurgias de bucomaxilofacial. Há denúncias de que procedimentos que deveriam ser realizados no âmbito do Hospital Geral de Roraima ou em outra unidade pública, que pessoas estariam sendo encaminhadas para buscar a justiça para fazer esses procedimentos, que deveriam ser feitos gratuitamente no setor público, para que fossem feitos em clínicas e hospitais particulares, a um custo, segundo denúncias, superfaturadas.

Nós vamos, antes de dar início ao seu depoimento, fazer a leitura da sua Ficha de Identificação. Se tiver alguma incorreção, o senhor nos informe. Ficha de Identificação: Nome: Dennis Dinelly de Souza. RG: 126070 SSP/ RR. CPF: 517.538.552-68. Filiação: Maria Rige Dinelly de Souza e Francisco Tabosa de Souza. Data de Nascimento: 29 de Janeiro de 1981. Profissão: cirurgia dentista bucomaxilofacial. Nacionalidade: brasileira. Estado Civil: casado. Endereço: residente nesta capital, no bairro Paraviana. Confere?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Confere.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Senhor se faz acompanhar do advogado doutor Cleiton Silva Albuquerque, OAB/RR 937, com endereço profissional no bairro São Pedro. Confere?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Confere.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Muito bem. Senhor Dennis, o seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e áudio e registrado em CD-ROM, pois a ata do seu depoimento será feita a partir desse CD-ROM. Então, eu solicito que tudo que for perguntado ao senhor, que dê a resposta ao microfone, para que possa constar no vídeo para ser transcrito para a Ata.

Informo também ao senhor que o seu depoimento está sendo transmitido ao vivo pelo sinal da TV Assembleia. Eu pergunto se o senhor tem alguma objeção?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Não, nenhuma.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Não havendo nenhuma objeção, que fique registrado em Ata.

Eu vou passar a palavra ao senhor para que de forma objetiva e sucinta, nos diga o que o senhor tem a contribuir com esta CPI, no tocante às denúncias, referentes à questão da cirurgia de bucomaxilofacial.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Bom dia a todos os deputados presentes. Eu sou Dennis Dinelly de Souza, cirurgião bucomaxilofacial. Sou cooperativado, mas no momento estou afastado pela atual coordenadora. Então, vim aqui porque fui denunciado pelas

duas senhoras: senhora Juliene e a senhora Silvana, onde elas tinham o compromisso de vir aqui nesta Casa e falar a verdade. Elas não podiam falar daquilo que não conseguiram comprovar, caindo, assim enquadrado na denúncia caluniosa sem provar o que realmente vieram aqui falar. A Doutora Silvana, inicialmente, falou que os pacientes eram largados, que nossos pacientes eram internados e largados no hospital. Só que ela esqueceu de mencionar que ela era contratada pela cooperativa, 40 horas, justamente para fazer esse trabalho de pré e pós-operatório dos pacientes, bem como, se tivesse alguma intercorrência, ela relatar ao cirurgião responsável por esse paciente. Outra coisa que ela falou é que existiam cirurgias com valores exorbitantes. Por exemplo: ela falou que tinha um CZO, que é uma fatura do zigomático orbitário, ela mostrou aqui no documento que elas entregaram, que o valor dessa cirurgia era de 25 mil reais. Só que a cirurgia que o paciente precisa, é uma cirurgia de reconstrução de órbita, porque ele tem uma seqüela. Existem duas diferenças; uma é quando você fratura o zigoma e você é imediatamente operado ou uma semana ou duas semanas depois, no máximo, é uma cirurgia. Depois de meses que esse paciente sofreu essa cirurgia, o osso já está no local diferente, já colou, já grudou no local errado e muita das vezes a gente não pode nem refraturar esse osso e colocá-lo de volta, principalmente em região de olho, de órbita, porque é uma região muito sensível. A gente pode deixar o paciente cego se a gente fizer algum procedimento errado. Então, o tratamento que ela botou aqui do Hinário é de um tratamento de uma seqüela de fratura. O tratamento do Hinário em si é de uma de seqüela de fratura de mandíbula, uma seqüela de fratura de zigomático e já incluso no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), o material. O que ela mostra aqui dentro do relatório dela, é um orçamento de uma simples fratura de CZO. Se esse paciente tivesse sido operado no particular, na época, deveria ter sido, o valor seria esse de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), mas depois de meses ou anos que esse paciente está esperando, não é mais aquele tipo de diagnóstico que teve no início, já é outro diagnóstico. Então, foi uma clara tentativa de tentar pegar a opinião pública dos deputados, do pessoal, que está assistindo em casa, de que se trata da mesma coisa. E não é a mesma coisa, são coisas diferentes. É mesmo que comparar uma penca de banana com um cacho de uva. São coisas diferentes, os preços são diferentes. Então, elas estão tentando pegar a opinião pública, a opinião dos deputados, para jogar contra, para que ela tenha algum ganho em cima disso. Ela mesma disse que em um documento que tem, na página 74, depois vocês podem ter acesso, que falta material e que existe uma lista de 600 paciente para operar. Se existe uma lista, ela, como coordenadora, falou que existe documento de que não tem o material, esse documento aqui do dia 18 de setembro. Se quiser mostrar também tem aqui um documento com a assinatura da doutora Silvana, onde ela mesma fala que tem uma lista de 600 pacientes para operar e tem falta de material, nesse documento. Então, como que ela chega e acusa que existia material e que a gente que não queria operar porque não tinha material? Então, são coisas que não batem. Um depoimento que você vê que tem um viés, que vai para fora da verdade. Então, ela dizia que somente nós três operávamos no centro cirúrgico, uma inverdade. Tem também, no documento, a estatística do setor de 2015 até 2019, e existe, todos os que estavam lá, inclusive ela está dentro dessa estatística. Então, na página 21 vão ver que todos operavam, ninguém era impedido de entrar no centro cirúrgico, como ela falava. Se vocês olharem, nós três, eu, o Daniel e o Rodrigo, somos os que mais operavam. Se nós somos os que mais operam dentro do serviço, porque que a gente judicializava? Caso contrário, a gente seria um dos últimos. É contraditório. Se fosse para a gente querer judicializar, a gente não ia operar. É uma coisa bem diferente, não bate o depoimento com o que é a realidade. Dentro da realidade, a gente era um dos três que mais operavam. Se a gente queria judicializar, por que a gente então era os que mais operavam dentro do hospital? Tem uma contradição aí dentro desse depoimento dela. E depois, ela fala da paciente Marizete, por exemplo, que ela chega a denunciar. A doutora Silvana, disse que não existiam placas próprias para todos os tipos de procedimento. Mais para frente eu vou explicar, no depoimento da doutora Juliene, que eu falei para doutora Juliene que não existia o material suficiente para operar a dona Marizete, e que eu precisaria conversar com ela. O que vemos no depoimento dela é certo grau de rancor, como vocês mesmos perceberam, o da doutora Silvana. Certo grau de rancor, de raiva, o que nos leva a pensar qual o propósito da denúncia dela? Por que ela veio aqui, denunciar coisas mentirosas? Será se a dona Silvana está junto com a doutora Juliene por algum objetivo? Eu acredito que sim. Porque quando afasta quatro profissionais da escala de sobreaviso, sobra mais plantões para elas dividirem. Então fica muito mais fácil, elas manipularem como elas quiserem a quantidade de plantões que elas quiserem ali. Como já foi mostrado, o contracheque dela é de vinte e nove, trinta mil reais. Ela

ganha mais do que um deputado. Então, o salário mensal dela é maior do que o de um deputado. Então, é um ciclo de mentiras, uma teia de mentiras, para sustentar o cargo. Então, não sou eu quem estou falando, são mentiras porque a gente consegue provar sobre tudo o que elas estão falando.

Ela falou também, com relação à cirurgia estética, a doutora Silvana, que tinha uma mentoplastia, ela claramente tenta mudar a opinião das pessoas leigas, que não sabem o que é uma cirurgia ortognática. Eu não culpo os deputados de não entenderem o que é uma cirurgia ortognática, porque é uma coisa técnica. A mentoplastia está dentro dos procedimentos de cirurgia ortognática. Ela é um ramo dentro da cirurgia ortognática. Então, quando ela chega aqui e fala que a mentoplastia é uma cirurgia estética, ela está tentando enganar vocês, porque ela sabe que ela está dentro da cirurgia ortognática, que ela faz parte do rol dos procedimentos que o cirurgião bucomaxilo fazem, e está dentro das atribuições do cargo do cirurgião bucomaxilo do Estado. O cirurgião bucomaxilo tem que fazer cirurgias ortognáticas. Então, ela tenta mudar o foco para que seja uma coisa errada e não é. É atribuição dele fazer isso. Então, é errado o cirurgião que tem dentro da atribuição dele, por lei, fazer aquilo dentro do hospital. É errado ele fazer aquilo agora? Então, são situações que a gente vê que ela tentar burlar, modificar o ângulo, para tentar prejudicar os acusados. Muito estranho também, uma pessoa fazer uma denúncia no Ministério Público, através do whatsapp. Eu nunca vi essa modalidade. Eles dão número de protocolo, a partir disso. Ela falou que fez a denúncia pelo whatsapp. Eu nunca vi isso na minha vida. Só se for uma nova modalidade jurídica que está acontecendo a partir de agora. Que existia cirurgia de quinhentos mil. Que cirurgia foi essa? Ela conseguiu provar para a Comissão, para a CPI, que foi pago algum procedimento? Vocês nunca receberam nenhum desses procedimentos. Todas as seis judicializações do ano de 2015 a 2019, todas as seis, cinco foi em relação à ATM. Uma de prótese, de âncora, e quatro de próteses, e dessas quatro, nenhuma dessas foi paga. Eu acho que o objeto do que elas estão denunciando, que o estado está sendo lesado. Em que momento o estado foi lesado se não foi pago nenhum procedimento? Entendeu? A dona Ednalúcia, por exemplo, que eu a acompanho porque deu um orçamento e o juiz decidiu que ela fosse operada. O dinheiro em relação ao pagamento dos honorários, o juiz decidiu que não fosse pago e que fosse feita a cirurgia dela dentro do HGR. A prótese dela está pronta desde dezembro. Em dezembro eu comuniquei, como tenho documento dentro dos autos, que a prótese já está paga. Eu falei, em dezembro, tenho um documento com o recebido, que vou mostrar para vocês, encaminhado à Direção-Geral, direção técnica, a coordenação da bucomaxilo que, na época, já era a doutora Juliene. Que essa prótese estava paga e que eu precisava que eles tomassem providências de como deveria proceder, que dia seria a cirurgia, local e que horário seria, e até hoje não me responderam. Então, fica difícil você discutir com uma pessoa, que uma hora fala uma coisa e outra hora fala outra. E acusa ainda, vem com acusações seriíssimas contra uma pessoa. A doutora Silvana disse da existência de um buco pressionando paciente para vender na casa para fazer cirurgia. Que paciente foi esse? Ela trouxe uma prova? Ela indicou o nome desse paciente, o recibo ou o próprio orçamento do profissional que fez isso? Porque é muito fácil você chegar a uma CPI e começar a inventar mentiras e não provar nada. Eu acho que o certo é quando você vai denunciar alguém, você ter prova e entregar o documento a quem vai fazer a investigação.

Em relação à senhora Juliene, ela disse que, anteriormente, procurou a doutora Silvana para entrar no serviço. Então, eu acredito que desde essa época elas estão formulando essas denúncias. Ela já vem desde aquela época, porque se ela tomou partido para o lado da doutora Silvana, desde aquela época, ela já está tentando entrar no serviço e começaram então a inventar mentiras. Essa mentira jogada para o Ministério Público, jogada na polícia, elas vão ser investigadas, porque qualquer denúncia que chega lá tem que ser investigada. E aí ela pega, a partir disso, da denúncia, a partir de uma denúncia, mesmo que seja caluniosa, a polícia vai ter que investigar. Então, o que me estranhou também, foi essa nomeação expressa da Juliene, uma pessoa que a secretária nunca viu, que chegou lá e no mesmo dia já foi nomeada coordenadora de um serviço que ela nunca trabalhou para receber um salário maior que do que de um deputado. Qual o intuito disso? Isso soa muito estranho. E até hoje ela não tem o título de especialista, ainda. Disse que entrou no setor sem nenhum documento, mas nós já sabemos que os documentos existiam e esses documentos foram furtados. Isso sabemos através do termo de depoimentos dos próprios servidores que estavam lá no setor. Os próprios servidores do setor disseram que foram à polícia e denunciaram isso. Isso influencia sim. Essa denúncia de sumiço de documento feita pela secretária, que, segundo ela, naquele mesmo dia a

noite recebeu uma ligação da doutora Juliene, perguntando sobre a chave da sala, que ela queria pegar um documento lá. E na hora foi que a doutora Juliene disse que a Secretária de Saúde estava pedindo e ela estava lá esperando. Disse que tinha chave e a servidora do setor de marcação de cirurgia que na segunda-feira, quando os servidores chegaram lá, a primeira coisa que notaram foi à ausência dos documentos. Esses documentos, são documentos importantíssimos para a defesa da gente, porque eram documentos de solicitação de materiais importantíssimos, de materiais para cirurgias, de todos os documentos importantes para comprovar aqui dentro dos autos. Sem esses documentos, a gente não conseguiria comprovar que os documentos foram solicitados. Então, é muito sério o sumiço desses documentos, porque impediria, a primeiro instante, que a gente provasse que a gente tinha solicitado os materiais. Sem esses documentos a gente não conseguiria provar. Então, é sim um objeto de investigação, do porquê sumiram com esses documentos. Qual o intuito de sumirem esses documentos do hospital? Será se é para tentar incriminar e continuar na teia de mentiras da doutora Juliene e da doutora Silvana? E qual ganho elas teriam com isso? Isso sim é um motivo de investigação.

Em relação à paciente Marizete, que ela fala da paciente que chegou ao trauma no dia primeiro de setembro. Então, ela chega e fala que para a paciente Marizete eu falei que não existia material. Realmente, eu falei que não existia o material. Quando eu vi a dona Marizete, o tipo de cirurgia que ela precisava fazer na época, vi que necessitava de uma barra angulada, tipo essa aqui, que vou mostrar para vocês. Tipo essa barra angulada aqui. Então, uma barra angulada, porque ela tinha uma fratura de mandíbula. Eu cheguei e falei para a doutora Juliene: olha, não tem a barra angulada e nem tem na caixa do centro cirúrgico que o cirurgião bucomaxilo tem acesso. Uma barra de elixe, nem parafuso de bloqueio, nem esses fios de aço não existia. Então cheguei para ela e disse: “olha, tem que pedir, não sei como faz, eu não sou coordenador, eu só sou o cirurgião daqui. Não tem como eu ir lá à OPME, onde fica esse material, e pegar. Então, eu solicito que a senhora providencie isso daqui, porque tem que ter isso para fazer a cirurgia dessa paciente”. E aí, no dia seguinte, ela pegou e me afastou da cooperativa. Então eu perdi o contato com o paciente, com todo o serviço da bucomaxilo. A partir disso, eu não tinha mais contato com nenhum paciente, nem com nada, porque ela simplesmente me tirou da cooperativa. Nesse momento, eu sai da cooperativa e até então, eu não estou mais recebendo plantão sobreaviso pela cooperativa. Ela disse aqui, que me afastou do meu vínculo de cirurgião dentista. Não foi ela quem me afastou. Que documento que ela tem que prove que me afastou do vínculo de cirurgião dentista? Nenhum. Principalmente, porque quem me afastou foi o doutor Leandro, que me tirou e me devolveu para a odontologia, porque ele achava que existia um desvio de função, só que não é desvio de função. A gente pode ver no próprio PCCR do próprio cirurgião dentista generalista, que está lá, que ele pode praticar todos os atos pertinentes à odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos, em curso regular ou em curso de pós-graduação. Ou seja, eu sou pós-graduado, registrado no conselho. Então eu posso atuar. Então, a própria lei, que essa Assembleia aqui promulgou, dizendo que o cirurgião dentista pode praticar todos os atos pertinentes ao curso de pós-graduação, ela me garante. Mesmo porque, quando eu passei no concurso, já fui lotado na gestão na época, que decidi que era interessante para a gestão eu estar na bucomaxilo, mesmo sendo cirurgião-dentista generalista. Além do que, eu não estava mais com esse vínculo na buco. Então, como o intuito dela era ela me afastar, ela criou o caso da Marizete, dizendo que existia material, só que não existia. Isso para me afastar e então conseguir os plantões de sobreaviso que eu teria. Meus plantões, foram praticamente todos para ela. Ela falou algumas coisas, que mostra a in experiência dela como administradora, ou coordenadora. Uma delas foi a mudança de quem interna. Ela disse que quem internava agora o paciente seria do serviço e não de quem internou. É uma regulamentação isso, de que quem interna é o responsável pelo paciente. É uma regulamentação pelo CFM. É uma resolução do CFM, que me diz que é direito do paciente ter um médico responsável direto pela sua internação. Então, alguém é responsável pela sua internação. E sendo proibida a internação em nome do serviço. Então, não existe internação em nome do serviço. É uma contraversão você internar o paciente em nome do serviço. Então, a alteração que ela fez mostra a in experiência dela de recém-formada, que ainda não sabe como ocorrem as coisas dentro de um hospital. Relatou que ela não tinha feito uma nova equipe, que a equipe tinha sido remanejada. Não, no início ela tirou a gente, colocou outras pessoas, tirou novamente essas pessoas e colocou um novo bucomaxilo lá, que é o Ricardo Loureiro, que é o mesmo que dá o orçamento para aquele CZO que ela mostra aqui.

E ainda falando da paciente Ednalúcia, no documento para a

Reproge, ela disse que: que eu abandonei a paciente, que recebi o dinheiro, que até agora não fiz nada. Então, assim, são coisas levianas que levantam sobre a pessoa, que você lendo tudo, você acha até que é verdade. Mas, se você for ver realmente o sentido da história, não é aquilo que ela está contando. Essa prótese que ela disse aqui que não seria indicado, que é a prótese customizada, ela é a prótese mais indicada que existe para essa paciente. Não é a prótese de estoque, que é essa PNG, que é indicada para essa paciente. Essa paciente já colocou essa prótese antes e não deu certo. Então, ela precisa fazer a cirurgia que deu errado com aquele material que não é indicado, que o material não serviu para ela, então ela vai ter que refazer e agora com a prótese customizada. Então, essa paciente já foi submetida a um procedimento errado, essa prótese já deu errado e nós vamos repetir de novo com a mesma prótese errada? Há de se pensar, no que ela está falando aqui, a indicação científica é quando o paciente, como é o caso da dona Ednalúcia, tem que fazer troca de uma prótese ou instalação de uma prótese junto com a cirurgia ortognática. A indicação científica é que seja feita uma prótese customizada, que ela é feita de acordo com a paciente. A dona Ednalúcia, vocês perceberam aqui que ela tinha dificuldade de falar. A dona Ednalúcia sente dores. Imaginem vocês com dores de ouvidos constantes, vinte e quatro horas por dia, vários dias da semana. A gente, com uma dor de cabeça, já fica ruim, imaginem por vários dias com dores de cabeça, a pessoa não fica normal. Ela toma medicação controlada, justamente para essas dores fortes que ela tem. Basicamente, eu acho que é isso.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Ok. Eu vou passar então a palavra ao deputado Jorge Everton, relator desta CPI, para fazer os julgamentos que julgar pertinentes.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Senhor Dennis, boa tarde.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Boa tarde.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - O Senhor já fez um breve relato aí. Eu vou fazer algumas perguntas e mesmo que o senhor já tenha falado sobre o assunto, eu preciso registrar essas perguntas.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Tranquilo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Algumas delas eu já tenho até a resposta. Mas é necessário para que a gente possa montar todo o instrumento probatório de tudo o que está sendo alegado e que está sendo mostrado. Bom, o senhor poderia falar, qual é o seu vínculo com a SESAU, se é efetivo.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Bom, eu sou efetivo. Sou concursado cirurgião dentista generalista. No momento só isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Tem algum outro vínculo no Estado?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Nem no município?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Não. No município não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Já foi ou é cooperado?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Eu sou cooperado, mas não estou em escala no momento, desde quando a senhora Juliene entrou. Ela me retirou da escala.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Desde quando o senhor desempenha suas atividades na SESAU?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Na SESAU, desde o ano de 2012.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Desde 2012.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Todo esse período foi no setor responsável pelo atendimento bucomaxilo?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Você fala de qual vínculo, da cooperativa ou efetivo?

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Na SESAU.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Não, uma parte, desde 2019, eu estou na odontologia. No setor da odontologia.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Fazendo o que lá?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - OTI.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - É aquele CEO?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Não, no próprio HGR.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - No HGR?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Setor de Odontologia Hospitalar, dentro do HGR.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - O senhor já ocupou alguma função de coordenador?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Não, nunca. Só assim, quando um dos coordenadores, por exemplo, tem que viajar quinze dias, alguma coisa assim que ninguém queria ficar, fiquei uma ou duas vezes, só substituindo essas semanas, mais ou menos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Qual é a sua carga horária

semanal lá na SESAU?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Vinte horas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Onde é que são atendidos os pacientes bucomaxilo?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - HGR, no CEO e Coronel Mota.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - O Senhor tem consultório particular?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Tenho sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Qual o horário que o senhor atende?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Depende do dia. Geralmente, eu atendo no período da manhã. Depende da escala em que eu esteja, porque nossa escala ela muda um pouquinho. Porque, como somos muitos dentistas, eu mudo o horário e o dia de acordo com a minha escala.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Esse seu consultório é ou já foi, nesse espaço Quality?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Ele é no espaço Quality.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Juntos com os cirurgiões Daniel e Rodrigo?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Lá no espaço Quality, nós temos oito profissionais. Cada um aluga a sua sala. Cada um tem o seu alvará de funcionamento, tem seu alvará sanitário e um contrato de aluguel, que a gente aluga da empresa do Rodrigo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - É comum, que pacientes da SESAU procurem atendimento no seu consultório?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Às vezes, chegam pacientes, sim. Mas, por exemplo, eu não sei e eu não pergunto de onde eles vêm, eu simplesmente atendo paciente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - O senhor já orientou algum paciente a procurar a justiça para ser feito algum tipo de cirurgia?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Quantas cirurgias o senhor já fez fruto de ação judicial?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Nenhuma.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Nunca fez nenhuma?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - No processo da paciente, Ednalúcia.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Consta um orçamento seu?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Onde foi cotado o valor de honorários de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Mas, no mesmo processo judicial, consta uma nota técnica do setor especializado do Tribunal de Justiça, que orça em R\$ 10.845,00 (dez mil oitocentas e quarenta e cinco reais) e 32.537,00 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais), valor praticado pela seguradoras de saúde. O senhor pode explicar esse seu orçamento ser quase três vezes maior do que o valor orçado pelo Tribunal de Justiça?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Na nota técnica, da NAT-JUS, ele mostra aqui um orçamento feito para plano de saúde. É o pagamento mínimo que o plano de saúde tem que pagar para o profissional.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Na tua opinião o Tribunal de Justiça errou com esse orçamento?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Não, porque ela mostra, aqui embaixo, que é discricionário. Ela mostra bem aqui embaixo, que é discricionário e há de se considerar a inexistência de limites máximos para especificação e serviços médicos no âmbito privado. Sendo discricionário ao profissional estabelecer seus honorários. O que ela faz é um balizamento para a tabela CHBPM, que é uma tabela para planos de saúde e seguros, que é o valor mínimo que ela fala aqui. Então, o que ela está balizando é o mínimo que o profissional deve receber. Entendeu o que é balizado?

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Sobre esse orçamento que o senhor fez, essa paciente foi atendida por quem?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Por mim, no meu consultório.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Não, não! Essa senhora Edna, ela foi primeiro atendida no HGR.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Sim, mas eu nunca atendi.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Por qual profissional?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Não sei.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - O senhor não sabe informar?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Não sei onde foi que

começou a atender. Só sei que ela fez uma cirurgia prévia com o doutor Luciano, e depois não sei quem a atendia, quem era o profissional que atendia ela lá dentro do Coronel Mota e no HGR.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Como ela chegou até o senhor?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - No meu consultório, marcou uma consulta e foi ao meu consultório. E aí ela mostrou a documentação que ela tinha, as tomografias e ressonâncias, e aí eu fiz o orçamento para ela do que ela precisava.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Além desse orçamento, o senhor já fez outros orçamentos que foram judicializados?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Você lembra quais os profissionais que fizeram esses orçamentos?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Não, porque quando chega ao meu consultório, é meu consultório.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Deixa eu lhe explicar uma coisa...

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Apesar de você estar alegando que não tem esse conhecimento, a maioria dos orçamentos eles vêm da Quality, de profissionais que trabalham na Quality.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Sim, no mesmo espaço você fala?

O Senhor Relator **Jorge Everton** - É, espaço Quality.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Mesmo prédio, sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Por mais que você queira dizer que não há relação entre um consultório e outro, não tem como, vocês são profissionais, são colegas da SESAU.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Vocês se conhecem. Vocês não estão por acaso no mesmo prédio, na mesma estrutura.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Se vocês não tivessem nenhum vínculo, vocês não estariam na mesma estrutura.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E aí o que nos surpreende é o seguinte: um paciente buscar um atendimento no HGR e o profissional bucomaxilo atende. Alguém orienta para que esse paciente busque a justiça e para buscar a justiça é necessário orçamentos.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E os orçamentos vêm sempre do mesmo local. Até aí, tudo bem?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Eu não estou questionando isso. Eu não estou questionando o valor, até mesmo porque eu não tenho a capacidade técnica para definir qual é o valor que tem que ser orçado. O senhor mesmo questionou a nota técnica do Tribunal de Justiça.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Sim. Eu não questionei, eu só li.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Um momento. Isso nos deixa preocupado, e essa é a maior questão para que eu entenda e feche meu relatório, por que é que o bucomaxilo que atendeu os pacientes, por que é que ele, ao correr a ação judicial não abriu mão dos honorários, já que ele tem carga horária e é pago pelo estado para fazer essa atribuição? Eu acredito que você tenha acompanhado os depoimentos.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - E tem visto que essa é a minha maior preocupação. Não há problema na questão da judicialização. Se um paciente não é atendido pelo estado, que tinha a obrigação de atender e, por sua omissão, acaba deixando de atender, o paciente tem direito de procurar a justiça. Isso é fato.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Com certeza.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - O senhor, como profissional, tem direito a seus honorários, de fato. Mas o que não dá para entender é que o mesmo profissional que atende, é o mesmo que opera, e é pago pelo estado para fazer isso, mas recebe honorários para atuar no seu consultório, do mesmo paciente que ele atendeu, quando ele tinha obrigação de fazer e não fez. Porque, em tese, o estado não tinha o material. Se o estado não tem o material, que se judicialize o material.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Mas a mão de obra, vocês são pagos para isso. Não é aceitável!

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** - Deixo lhe explicar! Essa paciente ela me procurou no meu consultório particular, eu nunca atendi essa paciente Dona Edna Lúcia.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu só dei exemplo específico dela, porque outro paciente...

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Quando o paciente chega de judicialização, ele pede o orçamento de tudo. A justiça pede, não sou eu o profissional que vou à justiça, dizendo que tem que pedir isso. A justiça pede que tem que ser feito no particular, não é o profissional que fala: eu quero operar na Unimed, eu quero operar no Lotty Íris. Não é a gente que determina, quem determina é a justiça.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu sei, mas tem colega seu que foi ouvido aqui, que trabalha no Espaço Quality, que falou que, recentemente, houve uma decisão nesse sentido, que fosse utilizada a mão-de-obra de vocês.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Sim, só que para chegar ao ponto que a justiça manda fazer no hospital particular, é porque a justiça recebeu, por exemplo, do próprio denunciante, Doutor Ailton Wanderley, documento igual a esse que vou ler aqui, que ele fala que não será possível realizar a cirurgia que o paciente necessita no HGR, (isso falando da Dona Ednalúcia) em razão da insuficiência de leitos e da ausência de material específico necessário. Então, a justiça em posse desse documento, fala que no HGR não pode ser feito.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nesse caso específico?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Sim, Dona Ednalúcia.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas existem outros?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Sim, mas a justiça só abre o processo quando há a negação do secretário, não é o profissional quem fala que não tem material.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Por qual o motivo o senhor acha que está sendo colocado em xeque?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Financeiro! A denúncia é financeira.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você poderia explicar mais.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – A partir do momento em que eu acuso alguém, eu faço uma investigação dela, mesmo que ela seja mentirosa, a pessoa vai ter que ser afastada daquilo para que ocorra a investigação da denúncia.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Esse afastamento, o que essa pessoa ganha?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Os plantões de sobreaviso. Os meus plantões de sobreaviso, não estou fazendo nenhum, desde setembro. Então, vai acumulando os plantões das outras pessoas....

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Me tire uma dúvida, você é concursado carga horária de 20 horas.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Cirurgião-dentista, vinte horas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Cirurgião dentista, tem o salário pago pela SESAU para essa atribuição. O senhor está lotado no CEO?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Não, no HGR, na odontologia hospitalar.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor recebe salário para estar lá?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Sim!

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O que o senhor perde?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – É um complemento do meu salário, todos os bucomaxilos têm um complemento no salário com a carga horária da Cooperativa, do sobreaviso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você tem o salário de concursado?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Sim, 20 horas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E esse complemento da Cooperativa, porque ele existe?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Porque a escala e a quantidade de profissionais que têm no serviço não fecha a escala. Então, a Cooperativa é acionada para fechar o buraco da escala que tinha no serviço de buco.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor tem ideia de quantos bucomaxilos existem no estado?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Uns dez, no máximo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E quantos atuam hoje na SESAU?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Seis.

O Senhor Deputado Relator **Jorge Everton** – E por que não abre espaço para outros? A grande questão é que um colega de vocês vem aqui denunciar alegando... inicialmente, quem denunciou tudo isso foi o secretário. Ele próprio fez a denúncia.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Ele mesmo disse que não

tinha material.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Em seguida, um coordenador, colega de vocês de trabalho, vem aqui e faz denúncias gravíssima, anexa documentos, e isso tudo é por uma questão de disputa de plantão?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Isso. Qual o fundamento de uma pessoa vir aqui inventar mentiras ...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Primeiro, tem que ser apurado a legalidade desses plantões que o senhor acaba de me falar que deixou de receber. Isso tem que ser claramente investigado e nós precisamos, Presidente, que no próximo processo que vamos dar continuidade aqui, nesta CPI, é referente à Cooperativa, porque isso que o senhor está narrando aqui, a gente vem analisando. O Deputado Nilton já analisou o processo, Deputada Lenir, e estamos acompanhando irregularidades nos pagamentos, pois se existem 10 profissionais capacitados no estado, vou levantar quantos realmente têm, por que não abre espaço para os 10 atuarem? Para que montar essa estrutura exclusiva para alguns? Esse cartel? Isso prejudica a população. O senhor está recebendo duas vezes, está recendo como concursado e está recebendo pela Cooperativa. Não estou dizendo que está no mesmo horário, isso também está sendo analisado, de pessoas que têm duplicidade de carga horária. Então, porque não abre para outros profissionais que gostariam de exercer a função? Isso foi uma das coisas que a denunciante veio aqui dizer, a dificuldade em ser aceita como profissional.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Aí a gestão poderia abrir concurso para bucomaxilo, porque acaba esse negócio, todo mundo seria concursado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O próximo processo que vamos analisar, nós vamos inclusive instruir e o senhor pode voltar aqui para ser ouvido, referente especificamente a isso. Mas eu não consigo entender essa disputa apenas por plantões. O Senhor poderia nos dizer quanto o senhor perdeu em plantão?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Eu, em média, ganhava sete mil reais de plantões.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quanto é o seu salário?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Bruto? três mil e alguma coisa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Isso demonstra uma desvalorização do servidor concursado em benefício de um plantonista, gerando assim uma disputa por plantão.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Deputado, é interessante a gente ouvir também que o servidor está lá para trabalhar. O servidor está lá, como mostra a estatística do relatório, mostra que era os que mais trabalhavam. O profissional que está lá trabalhando, o concursado, ele está sendo questionado por trabalhar.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu estou questionando de uma denúncia que foi feita por um colega de vocês, que trouxe essa documentação, apresentou isso na polícia. O senhor foi ouvido na polícia federal?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Na Polícia Federal, não. Fui ouvido na Polícia Civil. Na Polícia Federal fui lá e fiz uma solicitação se existia alguma investigação e tenho uma certidão que não existe nada que indiciasse nenhum crime na Polícia Federal....

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Alguns colegas de você falaram que foram ouvidos na Polícia Civil e Polícia Federal. Mas para a gente, isso pouco importa, porque esse trabalho da Polícia Civil e Polícia Federal são autônomos, não tem nada a ver com o trabalho da Polícia Civil.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Se quiser, mostro a certidão da Polícia federal, dizendo que não existe indiciamento a meu favor. Foi investigado pela Polícia Federal justamente essa mesma denúncia que ela fez aqui, ela fez lá. Então foi investigado pela Polícia Federal e disse que não existe nenhum indiciamento de crime. É muito fácil você pegar coisas que alimenta aqui na CPI, alimenta na civil, alimenta na federal, alimenta na internet, alimenta no facebook várias mentiras, para quê? Para continuar essa pessoa sendo caluniada e ficar fácil. Quem vê tudo isso, acha que eu sou o culpado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu não estou emitindo ainda o meu julgamento. Eu estou na análise de prova que estou colhendo. Mas, a meu ver, é muita coincidência um paciente ser internado e não conseguir fazer um procedimento por falta de material. Em seguida, ser aberto o processo judicial e os mesmos profissionais apresentam orçamentos, e os mesmos profissionais pertencem aos mesmos espaços de trabalho, e os mesmos profissionais, que poderiam prestar esses serviços no horário de trabalho deles, eles fazem na clínica particular. Então, os profissionais, por mais mentira que o senhor diga que estão trazendo aqui para CPI, é muita coincidência. É até agora, o que eu estou vendo é uma disputa de espaço de profissionais do mesmo setor, que estão tendo uma reserva de mercado

que não deveria existir. Isso também é sério e também vai ser levado em consideração.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Com relação à judicializações, são seis no ano de 2015 a 2019. Seis pacientes de um universo de 1.500 pacientes operados. Desses seis pacientes, dei orçamento para dois pacientes. Então, o meu crime é dar dois orçamentos para dois pacientes? Esse é o crime que estou sendo acusado?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu não o estou acusando.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Elas me acusaram.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Elas acusaram para mim e estou lhe perguntando.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – O meu crime é ter dado o orçamento no meu consultório particular, que é meu, eu mando lá dentro, para dois pacientes que nunca foram pacientes em hospital público? Esse é meu crime?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor não está fazendo raciocínio correto da forma que eu fiz. Não estou falando em crime até agora. Estou perguntado se você não acha que é muita coincidência essa sequência de fatos?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – São poucos profissionais, e nós três que temos bastante habilidade com cirurgia de ATM. As pessoas vão procurar quem trabalha com ATM. Se você vai em um ortopedista e tem subespecialidade e tem um que trabalha mais em joelho, você vai num ortopedista que opera mais joelhos, você não vai em qualquer ortopedista.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Vou voltar a falar, não estou questionando a qualificação. Vocês, como profissionais, tenho excelentes referências. Não estou questionando isso, em momento algum eu questionei isso. O que eu questiono e ainda não consegui ouvir uma explicação clara de quem está vindo aqui depor. Vou dar um exemplo: paciente do doutor Rodrigo, ele, por várias vezes, não consegue fazer o procedimento por falta de material. Alguém orienta esse paciente para procurar a justiça e coincidentemente, o paciente procura o doutor Rodrigo, na clínica particular dele e o paciente não sabe nem informar qual o endereço. E, no mesmo processo que está o orçamento do doutor Rodrigo, está o do senhor e de profissionais que atuam no espaço que vocês atuam. É muita coincidência e isso tem que ser apurado. Se é crime, se não é crime, não estou entrando no mérito. Se existe uma vontade de prejudicar vocês por parte de quem está denunciando, não é isso que estou questionando. O que estou questionando é que muita coincidência, por melhores profissionais que vocês sejam, isso acontecesse numa constância. Ah, mas só foram seis. Poderia ser um, dois, três.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Mas estou falando que desses seis, o meu Dennis Dinelly, foram dois orçamentos. Então, não é coincidência. Coincidência é se os três tivessem dado dos seis, isso seria uma coincidência.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu continuo sem entender a lógica disso.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Eu atendi a paciente Ednalúcia e Roanise. A paciente Elizabeth só teve um orçamento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu acredito que com o andar das investigações, têm outras testemunhas para serem ouvidas, tem quebra de sigilo bancário, quebra de sigilo fiscal, a verdade real vai aparecer e quem for o culpado vai ser responsabilizado. Se a denunciante, por algum acaso, ela está produzindo algo que não tenha honestidade infundada, vocês vão poder entrar com ação de reparação de danos e ação caluniosa. Isso é fato.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Quero deixar bem claro que desses pacientes, não é que a gente chegue e dê o orçamento e já vai ser feito, têm várias reuniões com o Ministério Público. O da dona Ednalúcia, fui chamado ao Ministério Público com a doutora Geane, eu cheguei e falei: se tiver o material e condições de fazer no HGR, eu opero. Tanto que ela informou ao juiz e o juiz determinou que ela fosse operada no HGR. Eu entreguei documentos que a prótese dela estava pronta, desde dezembro e até hoje, não foi operada. Isso para a direção técnica, para a direção-geral e na coordenação da buco, parece que ninguém vê nada. Essa senhora não foi operada, o material dela já está pago, e não foi feita a cirurgia. Então, não são necessariamente todos os pacientes que não foram atendidos no HGR que tenha que ser feito no particular, mas quem pede o orçamento particular é a justiça, não é a gente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Presidente, sem mais perguntas.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia, Doutor Dennis, sou o Nilton Sindpol, vice-presidente da CPI da Saúde.

Ouvindo atentamente suas respostas aos questionamentos do Relator Jorge Everton, quero iniciar a pergunta. O senhor é concursado cirurgião dentista bucomaxilo?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Não, sou cirurgião dentista generalista.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Cirurgião dentista. E para fazer essas cirurgias bucomaxilo?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Sim.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Mesmo o senhor sendo concursado como cirurgião geral, o senhor está atribuindo divergente fora do cargo.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Não, como falei para o deputado Jorge Everton, dentro da minha atribuição, que é feita pela legislação da própria Casa que fez o PCCR, consta que eu, como cirurgião dentista generalista, posso praticar todos os atos pertinentes à odontologia, decorrentes de conhecimento adquirido no curso regular, na graduação e pós-graduação. Então, posso praticar todos os atos pertinentes à odontologia. Em relação ao curso de pós-graduação, a bucomaxilo é um curso de pós-graduação. A própria legislação das minhas atribuições garante que posso trabalhar, não caracterizando assim desvio de função. Na época em que passei no concurso, a Secretaria de Saúde achou interessante me colocar na buco, depois que eles não acharam, me colocaram para outro lugar.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Eu só queria entender, porque aqui a gente está ouvindo vários cirurgiões bucomaxilo e tenho questionado muito essa questão de diplomação, certificado, tempo de expedição, etc. Então, achei interessante fazer essa pergunta ao senhor, para que a gente deixe as coisas bem claras.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Deputado, eu sou cirurgião bucomaxilo registrado no Conselho. Eu tendo o registro, posso ter qualquer atribuição do curso de pós-graduação, de acordo com o meu PCCR.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Eu só questionei o cargo que o senhor realizou o concurso para eu poder entender melhor a dinâmica da situação, porque o senhor está lá como cirurgião bucomaxilo.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Não estou mais, estive até 2019.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Doutor Dennis, me diga uma coisa, essa remuneração do coordenador é paga pela SESAU ou pela Cooperativa? Já que o seu colega, que lhe antecedeu, doutor Leandro, disse que em um dado momento, a cooperativa mandava mais que o Secretário de Saúde. Quem remunera esse coordenador?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Que eu saiba, é a cooperativa, pelo contracheque. Mas, na nomeação, a pessoa fica sem ônus para o estado. Ai eu não entendo, por que quem paga a cooperativa não é o estado? Não entendo. Então, quem está pagando a cooperativa é o estado, que passa o dinheiro para ela. Então, têm ônus para o estado sim. Como mostram que, às vezes, recebem 25, 30 mil reais, alguém paga isso. Então, não é mais um voluntariado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Voluntariado a gente sabe que não existe, isso é conversa. Como o senhor afirmou ao nosso relator, essa briga toda é por dinheiro e esse dinheiro é meu, é seu e de todos os contribuintes.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – No próprio contracheque dela tem mostrando que é remunerado pela coordenação.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Eu questionei justamente por conta disso, porque a cooperativa que, pelo menos em tese, no estatuto, é uma pessoa jurídica sem fins lucrativos. E a gente está vendo aí, Deputada Lenir, o contrário. A cooperativa ganha milhões do estado, do cofre público. É como sempre repito, é apenas um RH. O estado tem tantos auxiliares administrativos, administradores, contadores, que podem fazer esse papel tranquilamente que a cooperativa faz e leva esses milhões do cofre público do estado, que poderia comprar essas próteses, comprar medicamentos e a saúde de Roraima ser uma saúde de excelência. Então, são pessoas distintas, a SESAU é uma pessoa jurídica e a cooperativa é outra. Todos os médicos lá no estatuto têm dizendo para vocês se associarem, tem uma taxa, não é isso? O senhor é devidamente associado da cooperativa?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Sou cooperativado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Porque a gente solicitou e muitos não apresentaram esse contrato. É uma exigência para quem preste serviço na Cooperativa tenha que ser cooperativado. E como já disse, sem fins lucrativos a cooperativa não tem nada. Então a remuneração do coordenador é feita pela cooperativa. Certo, doutor Dennis?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Certo. Acho que a cooperativa deveria ser complementar. O certo é que se existem vagas ou se têm vagas para ser complementadas pela cooperativa, o estado poderia fazer concurso público e lotar essas vagas que estão faltando, que é o jeito mais certo e acaba com isso.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Justamente. Outro ponto

que foi dito aqui e ficou muito claro para nós, é que por negligência, não eram realizadas as cirurgias. Muitas cirurgias deixaram de ser realizadas, porque não tinha os dois profissionais que a própria lei exige, que são profissionais equivalentes, pois caso um desmaia, morra de enfarto fulminante, o outro tenha condições técnicas de continuar o procedimento. Isso aí gera prejuízo. Então, tem os concursados que são os mesmos cooperativados e afunila, converge para que o estado tenha duplo prejuízo, porque é remunerado como concursado pelo estado e recebe pela cooperativa. E por falta de termos a legislação cumprida, ou seja, dois profissionais, as cirurgias não são realizadas, o paciente fica no prejuízo por conta de não ter materiais e a gente vai para o Poder Judiciário para poder buscar a possibilidade de ter o sofrimento encerrado. Na realidade é isso. E, concomitantemente, os profissionais estão se digladiando por dinheiro, por plantões. E essa é uma situação que jamais poderia acontecer, porque o papel do estado é justamente esse, fornecer à saúde pública a todos, está na Constituição Federal, o direito do cidadão, que paga tão elevada carga tributária.

Mas, doutor Dennis, não tenho mais perguntas a Vossa Senhoria. O senhor tem mais alguma informação que quer nos fornecer?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Só em relação a isso que o senhor está falando. Eles afastam o profissional que já é pago pelo estado e aí pega outros e colocam no mesmo lugar. Ou seja, o estado paga duas vezes, praticamente pelo mesmo serviço. Coloca dois profissionais em um serviço que não está funcionando, que é o CEO, subutilizado naquele espaço que eles deixaram, contrata-se outras pessoas com o salário maior que o do concursado, por plantões que ele faz de sobreaviso lá no HGR. Ou seja, o estado está tendo prejuízo nisso, porque está pagando duas vezes, onde ele poderia pegar essa carga horária desse funcionário lá do CEO e colocá-lo no HGR e diminuir a quantidade de plantões.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Na realidade, doutor Dennis, o estado está tendo triplo prejuízo, porque está pagando o profissional que é concursado, está pagando o profissional que é empregado da cooperativa e está pagando, via judicial, por cirurgias, por procedimentos que em tese deveriam ser realizados pelo profissional que já é pago, tanto pelo estado como pela cooperativa. Então, o estado está tendo um triplo prejuízo. É óbvio, e a gente vê aí muitos concursados, inclusive, presidente, gostaria que oficiasse à SESAU para que nos informassem a quantidade de cirurgiões dentistas, de odontólogos. Acho que tem uma diferença, né doutor Dennis, do odontólogo, que só tem a formação que é geral e o buco, que é o especialista.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Sim, o buco é especialista.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Para sabermos, presidente, quantos têm na condição de geral e quantos bucos, e onde eles estão lotados. Porque eu sou policial civil e lá no IML, teve uma época em que estava lotado de odontólogo, só assinando a frequência. Então, o estado está tendo prejuízo aí todo dia. São milhões que estão indo pelo ralo, por conta de profissionais que estão ociosos, e ainda há a contratação da cooperativa.

Então, presidente Chagas, gostaria que Vossa Excelência oficiasse à SESAU para nos fornecer esses dados para a gente transformá-los em informações para subsidiar o relatório final. Sem mais perguntas. Obrigado, doutor Dennis.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Nilton, solicito que Vossa Excelência faça o requerimento, especificando as informações que o senhor quer receber da SESAU, a respeito do que o senhor falou agora há pouco, para que a gente possa deliberar na próxima reunião, para ficar, de forma expressa, todas as informações que o senhor deseja solicitar. Quero dizer também que esta questão da cooperativa é um caso muito sério. Eu não posso concordar que aquele que é concursado efetivamente para prestar um serviço seja também contratado pela cooperativa para receber um segundo salário para fazer o mesmo serviço. Isso não é admissível. Se admite ter uma cooperativa para se contratar mais médicos, só que o cara já é concursado e tem que completar sua carga horária prevista e, o que a gente tem, e está apurando, são de que profissionais de saúde são concursados, alguns, e também, vêm a ser contratado pela cooperativa e, muitas vezes, cumprindo apenas a mesma jornada e recebendo de dois pontos. E, além disso, nós estamos apurando denúncias de que teriam alguns profissionais para os quais o dia teria que ter 60 horas e, mesmo assim, não conseguiriam cumprir os contratos que têm, porque o cara é concursado do estado, concursado de algum município, é cooperativado, faz plantão pela cooperativa e pelo estado, é também contratado da Unimed, Lotty Iris, e ainda trabalha na previdência, no INSS. Enfim, se você pegar a carga horária dos contratos, com 60 horas, não seria suficiente para atender. Isso tudo está sob investigação. A cooperativa deveria ser para complementar, para colocar mais profissionais e não para pegar os mesmos profissionais que estão lá, porque, é claro que vai dar problema. O cara vai procurar

conciliar a carga horária dele de 20, 30 ou 40 horas no mesmo horário da cooperativa, e isso não está certo, está errado. O estado paga duas vezes para esse profissional.

Passo a palavra para a senhora deputada Lenir Rodrigues, para fazer os questionamentos que julgar pertinentes.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Bom dia, doutor Dennis. Eu não estou aqui para fazer juízo de valor, mas, como eu vi que o senhor não pode responder perguntas, o que teve muito foi comentário, por isso gostaria de saber se o senhor gostaria de pontuar, objetivamente, alguma coisa que o senhor teria vontade de dizer em sua defesa?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Sim, eu gostaria, sim. Gostaria de falar que é crime sim denúncia caluniosa, chegar aqui, inventar algumas coisas, sem provar, algumas mentiras sem provar. E sim, é um crime, calúnia e difamação, chegar aqui sem provar, porque: ah, eu escutei. Ah, eu ouvi falar. Sem provas, isso sim é crime. A minha imagem, eu trabalho com a minha imagem, eu sou cirurgião dentista, sou bucomaxilo e se a minha imagem está velada eu tenho prejuízo econômico também, porque o paciente não vai com um profissional que ela não acredita, que ela acha que ele roubou. Então, é muito sério você vir aqui e denunciar alguém sem provas, simplesmente com achados, com falácias, e, se auto intitular agente carcerária, como ela fez no processo contra o doutor Daniel. É burlar sim as custas processuais, é se auto intitular uma coisa que ela não é, como ela fez no processo do doutor Daniel, para que não fosse pagas as custas. Isso é crime. Ter conhecido, ter sabido que sumiram os documentos que eram necessários para provar, que foram solicitadas várias vezes, inúmeras vezes, para esses seis pacientes. Inúmeras vezes, foi pedido para o estado esse material. Sumir com esse documento é sim crime, e ela sabe disso.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E esses documentos eram necessários para vocês usarem para se defenderem na polícia e aqui?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Extremamente necessários. São todos os documentos para a gente mostrar que somos inocentes, que não tem nada, que tudo foi solicitado. Então, sumir com isso é um crime sim, porque você vai impedir a pessoa de provar que ela é inocente. E ela sabia que esse documento tinha sumido de lá, de acordo com o depoimento dos funcionários do setor. Ela sabia, e mesmo assim, ela dizia em documentos que não tinha recebido nenhum documento e que não sabia onde eles estavam.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E esses depoimentos dos funcionários estão aonde, na Polícia Civil?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Sim. Na Polícia Civil. Todos. Os quatro funcionários foram e fizeram um termo de depoimento na DRCAP, falando do sumiço desses documentos. Então, você saber que existe o sumiço desses documentos e saber que uma secretária foi lá, no calar da noite e tirou todos esses documentos, não se sabe o porquê, mas, você saber e não falar, como ela faz o BO de tudo e não fez nenhum BO, algo estranho aí, não.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E esses documentos já foram todos juntados?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Já estão dentro do relatório.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O que mais objetivamente o senhor teria para esclarecer?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Então, eu queria esclarecer que de nenhum desses pacientes foram recebidos dinheiro algum do estado. O estado não pagou nada. Não existe. Se o estado tivesse pago e tivesse alguma coisa errada, aí sim teria o objeto. Que objeto é esse, se não foi pago nada? Não foi pago nada a nenhum bucomaxilo, nada desses valores. Então, o objeto não seria o dano dado ao estado? Que dano foi dado ao estado, se o estado não pagou nada?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O senhor tem algum boletim de ocorrência contra as denunciantes.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Fiz um boletim de ocorrência, justamente no caso da paciente Marizete, ela me acusou, dizendo que eu disse que não tinha material para que eu trouxesse esse paciente para o público, do público para o privado, paciente de trauma. Eu quero que ela mostre algum paciente de trauma desses seis que foi judicializados. Então, dessa paciente Marizete, ela disse que não existia. Então, comprovado, está aqui no relatório, comprovado através do prontuário do paciente, que não foi utilizado o material adequado. Então, eu peço uma perícia nessa paciente, essa paciente foi operada praticamente por uma gambiarra, eu, Dennis Dinelly, que trato o meu paciente particular, do meu paciente público, da mesma forma. Porque pode ser a senhora, pode ser minha mãe, pode ser um conhecido, pode ser quem for, porque mesmo sendo necessário ele fazer pelo SUS, ele tem que ser tratado igual. Então, o material não foi o adequado e eu falei para ela que não tinha esse

material e ela foi lá e operou. E ela foi lá e fez um termo de depoimento contra mim, dizendo que eu disse que não existia material. E, na verdade, ela disse que existia, só que o material que ela usou não foi o adequado, e não se vê na nota fiscal do paciente no prontuário que foram utilizados os materiais adequados e sim os materiais que não são adequados para o tipo de fratura que ela tinha. E, sim, eu peço uma perícia dessa paciente, que seja feita uma perícia nessa paciente, porque o material que foi feito pode ter posteriormente consequências a essa paciente. Uma delas, a gente consegue ver na radiografia dessa paciente, dentro do seio. Isso, aqui, eu queria que mostrasse por favor, isso aqui é um parafuso, ele deveria ter no máximo 6mm, ele está dentro do seio do maxilar. Isso pode ter implicações para essa paciente mais à frente, ela pode ter sinusite, dor de cabeça recorrente, porque o parafuso está dentro do seio, todos, a mesma coisa do outro lado. Então, eu falei para ela que não tinha o parafuso do tamanho adequado, isso eu falei para ela, não tem parafuso do tamanho adequado, não tem como fazer gambiarra.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E quem fez essa cirurgia aí?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Foram outros profissionais. A mesma coisa eu falo da parte da mandíbula dela. Foi usada uma placa reta, com características que parece que tentaram entortar ela, para que ela virasse essa placa aqui, angulada, na tentativa de tentar angular, parece. Por isso que eu peço que façam a perícia, porque ela acusar, vir a delegacia, dizendo que eu não operei porque não tinha material. Por essa cirurgia prova-se que não tinha material suficiente, material específico para essa paciente.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O senhor tem mais alguma coisa para acrescentar.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – É assim, como o deputado Coronel Chagas falou sobre a carga horária de 20 horas, a gente que é concursado, tem a carga horária de 20 horas, ou seja, o período da manhã. A carga horária, muitas vezes, da cooperativa ela é dia e noite, então, à noite, a pessoa não tem nenhum vínculo, está sobrando sua carga horária. Acredito que não é impedimento de uma pessoa que tem 20 horas somente na sua carga horária, fazer complemento pela cooperativa, principalmente, porque o meu salário, por exemplo, é três, quatro mil e alguma coisa. Então é um complemento. Eu posso mostrar meu contracheque da cooperativa, o que eu recebi pela cooperativa, meu último contracheque da cooperativa, quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais, bem diferente do que a Juliene ganha. Então podem ver aí que tem 20, 27, isso bruto, então há de se pensar, qual o objetivo disso tudo?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – O senhor já foi coordenador lá dos buco?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Não nunca fui. Só assim quando...

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – E por que o senhor foi arrolado junto nessa confusão?

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Porque quando me tira da carga horária da cooperativa sobra mais esses plantões para ela e ela ganha mais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Ah, está certo então. Agradeço suas colocações. Senhor Presidente, eu terminei.

O Senhor **Dennis Dinelly de Souza** – Dra. Lenir, quando tinha a oportunidade, quando um dos seis, a paciente Maria Granjeiro, nós solicitamos o material, e não existia. Quando chegou ela foi operada no HGR, é uma das seis que estão sendo investigadas. Não tinha o material para a paciente, e, quando chegou ela foi operada e o processo dela parou. Então, como que a gente queria judicializar tudo se a gente resolvia no próprio HGR? É uma contradição muito grande isso daí.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Chegamos ao final do depoimento do senhor Dennis. Agradecemos o seu comparecimento e vamos pedir à assessoria que pegue a assinatura no termo de comparecimento e logo após a assinatura, o senhor estará liberado. Agradecemos sua contribuição. Caso haja a necessidade de mais algum esclarecimento esta CPI entrará em contato com o senhor. Muito obrigado até uma próxima oportunidade.

Passaremos agora para a Ordem do Dia. Requerimento, de autoria do deputado Coronel Chagas, que requer informações ao secretário estadual de saúde, de quantas cirurgias ortopédicas foram feitas no setor público e quantas foram, por determinação judicial, realizadas nos anos de 2018 e 2019. Em discussão o requerimento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Presidente poderia acrescentar neste requerimento as bucomaxilas também, além, da ortopédicas?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu acredito que, se não tiver nenhum requerimento, imagino que tenha um requerimento com esse objetivo.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – É porque não houve resposta desse requerimento, ainda, que fizemos no início da CPI.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, coloco em discussão o requerimento. Em votação. Os deputados que concordam com o requerimento desse deputado permaneçam como estão. Aprovado.

Coloco em discussão o requerimento do deputado Jorge Everton, solicitando informações ao secretário de estado da saúde sobre quantas cirurgias buco maxilo facial foram realizadas no setor público e quantas foram realizadas por determinação judicial nos anos de 2018 e 2019. Em discussão o requerimento. Em votação, os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** pede Questão de Ordem – Presidente, gostaria que, conforme condicionado no início dessa CPI, gostaria que Vossa Excelência colocasse meu requerimento, mesmo verbal, para ser votado, aproveitando o ensejo, que já está descendo, para protocolar o formal, solicitando à SESAU a quantidade de cirurgiões dentistas que são concursados e a lotação de cada um deles.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o requerimento verbal do deputado Nilton. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Comunico aos senhores deputado que tenho aqui também um ofício do Conselho Regional de Odontologia de Roraima a esta presidência no seguinte teor: Senhor Presidente, com o objetivo de instaurar o processo ético e a averiguação de eventuais desvios de conduta de profissionais inscritos no Conselho Regional de Odontologia de Roraima solicitamos as seguintes informações: 1) Relação de profissionais cirurgiões dentistas que estão sob investigação na CPI da saúde. 2) Compartilhamento de provas, desde a denúncia que justificou o início das investigações até as demais provas, até então colhidas. Este é o requerimento da Presidente do CRO/RR.

Em discussão o requerimento.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Presidente, eu entendo que ao final da CPI o Conselho vai ter acesso a essa documentação, até porque ainda não temos como definir quem, ao final, é indiciado, quem é investigado e quem não é. Então, encaminhar documentos que ainda estão em análise por parte da CPI, que ainda não foram votados na comissão e que ainda não foram votados no plenário, acho prematuro. Acho que essas informações têm que ser encaminhadas após a conclusão do procedimento. Os fatos narrados nas denúncias que chegaram até aqui são de conhecimento público. A CPI está diariamente no Facebook, no Instagram, na TV aberta, que eles busquem essas informações dessa forma, mas, nós indicarmos agora, acho precipitado. Acho que não é o momento. Acho que precisamos produzir mais provas para entender se é a denunciante que está mentindo ou falando a verdade. Se eles são investigados, são denunciados ou não. Acho prematuro mandar essas informações, ainda mais se for para um procedimento que será aberto lá de sindicância.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Aqueles que concordam com o requerimento, em ser atendido agora, votem sim, aqueles que discordam que deve ser encaminhado após o término dos trabalhos desta CPI, votam não. Em votação. Declaro rejeitado o requerimento. Por hora, até que se aguarde a conclusão dos trabalhos, e, tão logo sejam concluídos os trabalhos, fique logo consignados em Ata desta CPI para ser providenciado o encaminhamento do relatório final, que foi deliberado por esta CPI ao CRO/RR. Era o que nós tínhamos na Ordem do Dia de hoje. Agradeço a presença de todos, bom dia.

**Coronel Chagas**  
Presidente

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### RESOLUÇÕES

#### ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 200/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 200/2020 publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3296 no dia 03 de setembro de 2020, considerando o MEM. Nº 090/2020.

**Onde lê-se:** saindo no dia 03.09.2020 com retorno no dia 05.09.2020,

**Leia-se:** saindo no dia 03.09.2020, com retorno no dia 04.09.2020,

Palácio Antônio Martins, 10 de setembro de 2020.

**JUNIOR VIEIRA**  
Superintendente-Geral  
Matrícula nº 23569 ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0202/2020**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de levantamento e avaliação dos bens patrimoniais desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** A Comissão terá o objetivo de realizar o levantamento dos bens existentes para proceder ao inventário devidamente atualizado, contendo a localização, avaliação, reavaliação do estado de conservação e/ou depreciação dos referidos bens.

-Wanderlino Satiro de Sousa Júnior – Matrícula nº 16973 (Presidente);

- Francisco Martinho Torres – Matrícula nº 1092 (Membro);

- Luellys Gomes Loiola – Matrícula nº 13480 (Membro), e;

- Marcelo José Araújo de Almeida – Matrícula nº 19406 (Membro).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de setembro de 2020.

**JUNIOR VIEIRA**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 23569 ALE/RR

**RESOLUÇÃO Nº 0203/2020**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscais do contrato firmado entre este Poder e a empresa contratada, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
255/2019	C.C.F. MELO - ME	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER INTEGRANTES DO PROGRAMA ABRINDO CAMINHOS DA CAPITAL E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA.	24.321.712/0001-70	FISCAIS: - Daniela Batista de Melo Matrícula: 16776 (Fiscal)  -Aline Felix Ferreira Matrícula: 19072 (Suplente)

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 0985/2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de setembro de 2020.

**JUNIOR VIEIRA**

Superintendente-Geral

Matrícula nº 23569 ALE/RR

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº 053/2016

OBJETO: PROCEDER À ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR” DO CONTRATO Nº 012/2017, EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DO OBJETO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: AIPANA PLAZA HOTEL LTDA.

CNPJ: 01.271.789/0001-88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2011/33.90.39-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 15.387,50 (Quinze mil, trezentos e oitenta e sete mil e cinquenta centavos)

PELA CONTRATANTE: ALCIDINO VIEIRA JUNIOR

PELA CONTRATADA: MARIA DO DESTERRO SANTOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº 573/2019

OBJETO: PROCEDER À ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE” DO CONTRATO Nº 010/2019, FIRMADO EM 03/07/2019, EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DO OBJETO EM APROXIMADAMENTE 23,01% DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 573/2019.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA

CNPJ: 29.033.962/0001-29

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2011/33.90.39-16/101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020

VALOR DO ACRÉSCIMO R\$: 494.185,68 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PELA CONTRATANTE: ALCIDINO VIEIRA JUNIOR

PELA CONTRATADA: ARTEMILSON FREIRE DE LIMA

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 4636/2020-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **CRISTIANE PRISCILA ARAUJO MOURAO**, Matrícula 24671, CPF: 659.777.852-91, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Boa vista - RR, 11 de setembro de 2020.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 4637/2020-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **GABRIELA PINHEIRO LEITAO**, Matrícula 23662, CPF: 006.859.692-82, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Boa vista - RR, 11 de setembro de 2020.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 4638/2020-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES**, Matrícula 24486, CPF: 029.504.391-10, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Boa vista - RR, 11 de setembro de 2020.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 4639/2020-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar KAMILA DOS SANTOS BISPO FEITOSA, Matrícula 22703, CPF: 006.265.012-29,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Boa vista - RR, 11 de setembro de 2020.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 4640/2020-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar KELLY CAROLINE DA COSTA ASSUNCAO, Matrícula 24133, CPF: 541.953.572-68,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Boa vista - RR, 11 de setembro de 2020.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 4641/2020-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar MAX FREITAS DE LIMA, Matrícula 22000, CPF: 015.782.332-67,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Boa vista - RR, 11 de setembro de 2020.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 4642/2020-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAFAEL CERQUINHO DOS SANTOS, Matrícula 24812, CPF: 001.726.532-07,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Boa vista - RR, 11 de setembro de 2020.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 4643/2020-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SAARA ALMEIDA MACHADO, Matrícula 24968, CPF: 719.633.672-00,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Boa vista - RR, 11 de setembro de 2020.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

